



CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE
S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.
- CNPJ/MF: 09.387.725/0001-59
- Atividades: a Emissora tem por objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas, abrangendo os Municípios de Embu, Cotia, Osasco, Carapicuíba, Barueri, Santana do Parnaíba e São Paulo, tendo início no KM 0+000 na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (km 24 da Estrada Velha de Campinhas – SP-322) e terminando na altura do km 278+800 da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), incluído o dispositivo de intersecção com a Rodovia Régis Bittencourt, correspondente ao Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias compreendendo: (i) a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados; (ii) o apoio na execução dos serviços não delegados; (iii) a gestão dos serviços complementares, na forma do Regulamento da Concessão; e (iv) atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos de Contrato de Concessão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, em decorrência da Concorrência Pública Internacional nº 001/2008, relativa ao denominado Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: 1ª; 2ª; 3ª.
- Data de Emissão (de todas as séries): 05/05/2011
- Data de Vencimento: (i) 1ª Série: 05/05/2014; (ii) 2ª Série: 05/05/2015; e (iii) 3ª Série: 05/05/2016.
- Banco Escriturador/Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª Série: CROD12/ BRRDOEDBS024;

- (ii) 2ª Série: CROD22/ BRRDOEDBS032;
 - (iii) 3ª Série: CROD32/ BRRDOEDBS040.
- Coordenador Líder: HSBC Corretora de Títulos de Valores Mobiliários S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para o resgate antecipado das debêntures da 1ª. emissão da Companhia, pré-pagamento de dívidas da Emissora e reforço de seu capital de giro.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, sendo a 1ª. e a 2ª. Séries da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, e a 3ª. Série da espécie subordinada com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.
 3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Empresa
 - ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
 - ➔ Situação da Empresa: ativa;
 - ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;

→ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

→ Liquidez Geral: de 0,80 em 2015 para 1,13 em 2016;

→ Liquidez Corrente: de 0,14 em 2015 para 0,13 em 2016;

→ Liquidez Seca: de 0,14 em 2015 para 0,13 em 2016;

→ Giro do Ativo: de 0,08 em 2015 para 0,09 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou uma redução no seu Passivo Exigível a Longo Prazo de 45,0% de 2015 para 2016 e uma variação negativa no índice de endividamento de 29,5% de 2015 para 2016. Os demais índices não puderam ser calculados, pois a Companhia apresentou Patrimônio Líquido negativo em 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado: (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de todas as séries): R\$ 10.000,00

- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL (de todas as séries): não aplicável

- REMUNERAÇÃO: (i) 1ª Série: 109,20% do DI; (ii) 2ª Série: 111% do DI; e (iii) 3ª Série: 112% do DI

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

→ 1ª Série: vencimento em 05/05/2014

→ 2ª Série: vencimento em 05/05/2015

→ 3ª Série:

Amortização:

05/05/2016 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

05/05/2016 – R\$ 755,769399

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

CROD12 – 1ª Série:

Quantidade em circulação: 0
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 50.000

CROD22 – 2ª Série:

Quantidade em circulação: 0
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 55.000

CROD32 – 3ª Série:

Quantidade em circulação: 0
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 75.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **Resgate:** não houve;
- **Amortização:** conforme item 4 acima;
- **Conversão:** não aplicável;
- **Repactuação:** não aplicável;
- **Pagamento dos juros das debêntures realizados no período:** conforme item 4 acima;
- **Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A CCR S.A. obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros elencados no item 5.1, C, alínea “vii” da Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da 1ª e 2ª séries da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional.

As debêntures da 3ª série da presente emissão são da espécie subordinada, com garantia fidejussória adicional.

As Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª séries da presente emissão contam com a garantia de fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão, pela CCR e pela Encalso (conforme definido na Escritura de Emissão). As Debêntures da 3ª Série contarão ainda com a fiança prestada pelos sócios da Encalso, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permaneceu(ram) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie*: quirografária;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures: 28/05/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

29/02/2016 – R\$ 588,240000

30/05/2016 – R\$ 588,240000

29/08/2016 – R\$ 588,240000

28/11/2016 – R\$ 588,240000

Juros:

29/02/2016 – R\$ 124,476291

30/05/2016 – R\$ 105,418181

29/08/2016 – R\$ 88,490452

28/11/2016 – R\$ 61,781793

(ii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 440.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 29.000; e (ii) 2ª. Série: 15.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/09/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 1.000,000000
15/06/2016 – R\$ 1.000,000000
15/09/2016 – R\$ 1.000,000000
15/12/2016 – R\$ 1.000,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 241,752700
15/06/2016 – R\$ 214,070880
15/09/2016 – R\$ 184,158700
15/12/2016 – R\$ 138,574920

→ 2ª Série:

Juros:

15/03/2016 – R\$ 315,982459
15/09/2016 – R\$ 336,664589

(iii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 965.000; e (ii) 2ª. Série: 135.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 125,000000
15/06/2016 – R\$ 125,000000
15/09/2016 – R\$ 125,000000
15/12/2016 – R\$ 125,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 31,059306
15/06/2016 – R\$ 27,503295
15/09/2016 – R\$ 23,660612

15/12/2016 – R\$ 17,803515

→ 2ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 17,406904

17/10/2016 – R\$ 18,184474

(iv) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 450.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 450.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 29,478318

17/10/2016 – R\$ 30,797691

(v) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão*: R\$ 545.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: 545.000;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 30,645970

17/10/2016 – R\$ 32,018270

(vi) Denominação da companhia ofertante: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

- Emissão: 4ª. (Privada)
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 10;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/08/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) alienação fiduciária de 100% de ações da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., de titularidade da CCR S.A. e da Companhia de Participações em Concessões - CPC; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes do Contrato de Concessão de titularidade da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.; e (iii) cessão fiduciária dos direitos da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. sobre (1) (a) a Conta de Liquidação, (b) a conta bancária nº 22470-8, mantida pela Emissora na agência 8541 do Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), em que são depositadas as receitas da Emissora, oriundas da exploração dos pedágios na Rodovia Presidente Dutra (“Conta Centralizadora de Receitas”), e (c) a conta bancária nº 3178-2 (Operação 003), mantida pela Emissora na agência 0316 da Caixa Econômica Federal (“Caixa”), em que deverá ser depositado e um saldo mínimo de reserva do serviço da dívida relativa às Debêntures (“Conta do Serviço da Dívida”), bem como sobre (2) os recursos mantidos na Conta de Liquidação, na Conta Centralizadora de Receitas e na Conta do Serviço da Dívida e os eventuais investimentos e outros ativos financeiros a eles vinculados;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização

17/10/2016 – R\$ 7.636.652,56437064

Juros:

15/04/2016 – R\$ 2.090.203,36126784

17/10/2016 – R\$ 2.183.881,52960028

(vii) Denominação da companhia ofertante: RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;

- Quantidade de debêntures emitidas: 400.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 03/10/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

05/01/2016 – R\$ 745,594999

30/06/2016 – R\$ 166,362321

Resgate Total Antecipado:

30/06/2016 – R\$ 10.583,962499

(viii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 800.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 80.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 28/08/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/05/2016 – R\$ 700,95559999

30/06/2016 – R\$ 157,18340000

Resgate Total Antecipado:

30/06/2016 – R\$ 10.000,00000000

(ix) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 190.000.000,00;

- Quantidade de debêntures emitidas: 190.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 34,005646

17/10/2016 – R\$ 35,529670

(x) Denominação da companhia ofertante: CCR S.A.

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 520.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 52.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 25/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

25/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

25/04/2016 – R\$ 701,04989999

(xi) Denominação da companhia ofertante: CCR S.A.

- Emissão: 7ª.
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 10.000; e (ii) 2ª. série: 10.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/10/2015; e (ii) 2ª. série: 15/10/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: vencimento em 15/10/2015

→ 2ª Série:

Amortização:

15/10/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

15/04/2016 – R\$ 727,25799999

15/10/2016 – R\$ 739,06080000

(xii) Denominação da companhia ofertante: **RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 130.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 13.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 321,572412

17/10/2016 – R\$ 335,975508

(xiii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 560.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 56.000;
- Espécie: quirografia com garantia fidejussória adicional;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 738,657300

17/10/2016 – R\$ 750,651500

- (xiv) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 550.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 55.000;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/05/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

04/05/2016 – R\$ 727,830800

04/11/2016 – R\$ 750,935100

- (xv) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas*: 125.000;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/01/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

30/01/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

30/01/2016 – R\$ 1.413,38320000

(xvi) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 125.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/07/2016 – R\$ 861,32534000

Resgate Total Antecipado:

29/07/2016 – R\$ 10.000,00000000

(xvii) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 61.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/03/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xviii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 67.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 6.700;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/04/2016;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

10/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

10/04/2016 – R\$ 732,16870000

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1
Balanço patrimonial
em 31 de dezembro de 2016
(Em milhares de Reais)

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativo	Nota		
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	25.434	23.538
Contas a receber	7	14.811	1.251
Contas a receber - partes relacionadas	8	13	14.587
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	73.578	73.578
Impostos a recuperar		935	860
Despesas antecipadas		1.321	1.037
Outros créditos		<u>82</u>	<u>63</u>
Total do ativo circulante		<u>116.174</u>	<u>114.914</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais		147	133
Impostos a recuperar		15	15
Ativo fiscal diferido	10b	310.346	232.794
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	1.502.217	1.575.795
Outros créditos		124	123
Mútuos - partes relacionadas	8	<u>330.973</u>	<u>331.355</u>
		2.143.822	2.140.215
Imobilizado	11	27.695	31.219
Intangível	12	341.540	328.404
Diferido	13	<u>12.311</u>	<u>18.467</u>
Total do ativo não circulante		<u>2.525.368</u>	<u>2.518.305</u>
Total do ativo		<u>2.641.542</u>	<u>2.633.219</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Passivo	Nota		
Circulante			
Debêntures	14	877.688	796.043
Fornecedores		6.961	6.223
Impostos e contribuições a recolher		2.438	2.325
Obrigações sociais e trabalhistas		2.727	2.677
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	8	160	136
Obrigações com o poder concedente		327	322
Provisão de manutenção	16	-	2.928
Outras contas a pagar		<u>89</u>	<u>82</u>
Total do passivo circulante		<u>890.390</u>	<u>810.736</u>
Não circulante			
Debêntures	14	1.017.700	1.109.486
Impostos e contribuições a recolher		6.751	74.374
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	138	669
Provisão de manutenção	16	1.790	2.187
Mútuos - partes relacionadas	8	<u>82.792</u>	<u>830.177</u>
Total do passivo não circulante		<u>1.109.171</u>	<u>2.016.893</u>
Passivo a descoberto			
Capital social	17	1.040.700	917.700
Prejuízos acumulados		<u>(398.719)</u>	<u>(1.112.110)</u>
Patrimônio líquido negativo		<u>641.981</u>	<u>(194.410)</u>
Total do passivo e passivo a descoberto		<u>2.641.542</u>	<u>2.633.219</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Receita operacional líquida	18	244.873	223.762
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(18.491)	(5.404)
Provisão de manutenção	16	(10.644)	(2.843)
Depreciação e amortização		(20.687)	(18.743)
Custo da outorga		(77.303)	(77.168)
Serviços		(15.122)	(27.419)
Custo com pessoal		(21.812)	(20.121)
Materiais, equipamentos e veículos		(4.213)	(4.222)
Outros		<u>(3.589)</u>	<u>(4.447)</u>
		<u>(171.861)</u>	<u>(160.367)</u>
Lucro bruto		73.012	63.395
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesa com pessoal		(1.046)	(1.190)
Serviços		(3.577)	(3.875)
Materiais, equipamentos e veículos		(935)	(994)
Depreciação e amortização		(1.777)	(1.842)
Outros		<u>(2.550)</u>	<u>(3.258)</u>
		<u>(9.885)</u>	<u>(11.159)</u>
Outras receitas operacionais		716	153
Outras despesas operacionais		<u>(268)</u>	<u>(4)</u>
		448	149
Resultado antes do resultado financeiro		63.575	52.385
Resultado financeiro	19	<u>(292.206)</u>	<u>(326.885)</u>
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		(228.631)	(274.500)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	10a	<u>77.552</u>	<u>93.313</u>
Prejuízo do exercício		<u>(151.079)</u>	<u>(181.187)</u>
Prejuízo por ação ordinária - RS		0,1560	0,2088
Prejuízo por ação preferencial - RS		0,1560	0,2088

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.
Barueri - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o descrito na nota explicativa nº 1, que menciona a ação popular protocolada em 15 de dezembro de 2008 que pleiteia a anulação do contrato de concessão de operação do Rodoanel Mário Covas, objeto operacional da Companhia. A ação foi julgada procedente em primeira instância e posteriormente suspensa com liminar até o trânsito em julgado para conclusão da referida ação. Visando anular o processo desde a citação inicial a ação se encontra em fase de recurso a fim de que o autor emende a petição inicial, o qual aguarda processamento desse recurso de agravo. Os assessores jurídicos da Companhia estimam que um desfecho favorável da causa à Companhia é possível. Nossa conclusão não está modificada em virtude deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e Internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de março de 2017



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Roberto Torres dos Santos
Contador
CRC nº1 SP 219663/O-7

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE
S.A.

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.
- CNPJ/MF: 09.387.725/0001-59
- Atividades: a Emissora tem por objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas, abrangendo os Municípios de Embu, Cotia, Osasco, Carapicuíba, Barueri, Santana do Parnaíba e São Paulo, tendo início no KM 0+000 na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (km 24 da Estrada Velha de Campinhas – SP-322) e terminando na altura do km 278+800 da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), incluído o dispositivo de intersecção com a Rodovia Régis Bittencourt, correspondente ao Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias compreendendo: (i) a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados; (ii) o apoio na execução dos serviços não delegados; (iii) a gestão dos serviços complementares, na forma do Regulamento da Concessão; e (iv) atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos de Contrato de Concessão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, em decorrência da Concorrência Pública Internacional nº 001/2008, relativa ao denominado Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias.

Características da Emissão

- Emissão: 3ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 15/04/2014
- Data de Vencimento: 15/04/2017
- Banco Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código Cetip/ISIN: CROD13/ BRRDOEDBS057

- Coordenador Líder: Banco Bradesco BBI S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para o pagamento parcial dos juros remuneratórios e para amortização das debêntures da primeira série da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da Emissora.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.
 3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Empresa
 - ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
 - ➔ Situação da Empresa: ativa;
 - ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
 - ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.
 - Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,80 em 2015 para 1,13 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,14 em 2015 para 0,13 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,14 em 2015 para 0,13 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,08 em 2015 para 0,09 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução no seu Passivo Exigível a Longo Prazo de 45,0% de 2015 para 2016 e uma variação negativa no índice de endividamento de 29,5% de 2015 para 2016. Os demais índices não puderam ser calculados, pois a Companhia apresentou Patrimônio Líquido negativo em 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 108,67% do DI
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

15/04/2016 – R\$ 738,657300

17/10/2016 – R\$ 750,651500

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 56.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 56.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;

- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Fiadora (CCR S.A.) obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às debêntures, a observar, entre outras obrigações, o índice financeiro elencado no item 5.3.1, alínea “(p)” da Escritura de Emissão.

		2016 Acumulado
DRE	Resultado operacional (EBIT)	4.059.296
DRE	Apropriação de Despesas Antecipadas da Outorga	81.925
DRE	Depreciação e amortização	893.526
DRE	Depreciação e amortização	65.890
DRE	Amortização Ágio	0
DRE	Constituição da provisão de manutenção	270.715
(=)	EBITDA (ajustado)	5.371.352
BP -PC	(+) Empréstimos e Financiamentos	1.692.929
BP -PC	(+) Debêntures	3.698.827
BP -PNC	(+) Empréstimos e Financiamentos	3.133.324
BP -PNC	(+) Debêntures	7.661.427
BP -PC	(+) Mútuos - partes relacionadas	3.013
BP -PNC	(+) Mútuos - partes relacionadas	82.815
BP -AC	(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	2.821.220
BP -AC	(-) Conta Reserva	0
BP -ANC	(-) Conta Reserva	0
(=)	DÍVIDA LÍQUIDA	13.451.115
Dívida Líquida/EBITDA		2,5

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**
 - Emissão: 4ª.

- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie*: quirografia;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures: 28/05/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

29/02/2016 – R\$ 588,240000

30/05/2016 – R\$ 588,240000

29/08/2016 – R\$ 588,240000

28/11/2016 – R\$ 588,240000

Juros:

29/02/2016 – R\$ 124,476291

30/05/2016 – R\$ 105,418181

29/08/2016 – R\$ 88,490452

28/11/2016 – R\$ 61,781793

(ii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 440.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 29.000; e (ii) 2ª. Série: 15.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/09/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 1.000,000000

15/06/2016 – R\$ 1.000,000000

15/09/2016 – R\$ 1.000,000000

15/12/2016 – R\$ 1.000,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 241,752700

15/06/2016 – R\$ 214,070880

15/09/2016 – R\$ 184,158700

15/12/2016 – R\$ 138,574920

→ 2ª Série:

Juros:

15/03/2016 – R\$ 315,982459

15/09/2016 – R\$ 336,664589

(iii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 965.000; e (ii) 2ª. Série: 135.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 125,000000

15/06/2016 – R\$ 125,000000

15/09/2016 – R\$ 125,000000

15/12/2016 – R\$ 125,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 31,059306

15/06/2016 – R\$ 27,503295

15/09/2016 – R\$ 23,660612

15/12/2016 – R\$ 17,803515

→ 2ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 17,406904

17/10/2016 – R\$ 18,184474

(iv) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 450.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 450.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 29,478318

17/10/2016 – R\$ 30,797691

(v) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão*: R\$ 545.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: 545.000;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 30,645970

17/10/2016 – R\$ 32,018270

(vi) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**

- Emissão: 4ª. (Privada)
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 10;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/08/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) alienação fiduciária de 100% de ações da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., de titularidade da CCR S.A. e da Companhia de Participações em Concessões - CPC; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes do Contrato de Concessão de titularidade da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.; e (iii) cessão fiduciária dos direitos da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. sobre (1) (a) a Conta de Liquidação, (b) a conta bancária nº 22470-8, mantida pela Emissora na agência 8541 do Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), em que são depositadas as receitas da Emissora, oriundas da exploração dos pedágios na Rodovia Presidente Dutra (“Conta Centralizadora de Receitas”), e (c) a conta bancária nº 3178-2 (Operação 003), mantida pela Emissora na agência 0316 da Caixa Econômica Federal (“Caixa”), em que deverá ser depositado e um saldo mínimo de reserva do serviço da dívida relativa às Debêntures (“Conta do Serviço da Dívida”), bem como sobre (2) os recursos mantidos na Conta de Liquidação, na Conta Centralizadora de Receitas e na Conta do Serviço da Dívida e os eventuais investimentos e outros ativos financeiros a eles vinculados;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização

17/10/2016 – R\$ 7.636.652,56437064

Juros:

15/04/2016 – R\$ 2.090.203,36126784

17/10/2016 – R\$ 2.183.881,52960028

(vii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 400.000;
- Espécie: quirografia com garantia adicional fidejussória;

- Prazo de vencimento das debêntures*: 03/10/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

05/01/2016 – R\$ 745,594999

30/06/2016 – R\$ 166,362321

Resgate Total Antecipado:

30/06/2016 – R\$ 10.583,962499

(viii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 800.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 80.000;
- Espécie: quirografia com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 28/08/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/05/2016 – R\$ 700,95559999

30/06/2016 – R\$ 157,18340000

Resgate Total Antecipado:

30/06/2016 – R\$ 10.000,00000000

(ix) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 190.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 190.000;
- Espécie: quirografia com garantia adicional fidejussória;

- Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 34,005646

17/10/2016 – R\$ 35,529670

(x) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 520.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 52.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 25/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

25/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

25/04/2016 – R\$ 701,04989999

(xi) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 7ª.
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 10.000; e (ii) 2ª. série: 10.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/10/2015; e (ii) 2ª. série: 15/10/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: vencimento em 15/10/2015

→ 2ª Série:

Amortização:

15/10/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

15/04/2016 – R\$ 727,25799999

15/10/2016 – R\$ 739,06080000

(xii) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 9ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 125.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xiii) Denominação da companhia ofertante: **RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 130.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 13.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 321,572412

17/10/2016 – R\$ 335,975508

(xiv) Denominação da companhia ofertante: **RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/11/2021;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xv) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 2.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 50.000; (ii) 2ª. série: 55.000 e (iii) 3ª. série: 75.000;
- Espécie: (i) 1ª e 2ª séries: quirografária com garantia adicional fidejussória; (ii) 3ª série: subordinada, com garantia adicional fidejussória, sujeitas a convolação para espécie quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª série: 05/05/2014; (ii) 2ª série: 05/05/2015; (iii) 3ª série: 05/05/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por a) CCR S.A.; b) Encalco Construções Ltda.; c) Alberto Bagdade; e d) Mario Múcio Eugênio Damha;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - 1ª Série: vencimento em 05/05/2014
 - 2ª Série: vencimento em 05/05/2015
 - 3ª Série:
 - Amortização:
05/05/2016 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)
 - Juros:
05/05/2016 – R\$ 755,769399

(xvi) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 550.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 55.000;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/05/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Juros:
04/05/2016 – R\$ 727,830800
04/11/2016 – R\$ 750,935100

(xvii) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas*: 125.000;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/01/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Amortização:
30/01/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)
 - Juros:
30/01/2016 – R\$ 1.413,38320000

(xviii) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**

- Emissão: 4ª.

- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 125.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/07/2016 – R\$ 861,32534000

Resgate Total Antecipado:

29/07/2016 – R\$ 10.000,00000000

(xix) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 61.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/03/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xx) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 67.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 6.700;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

10/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

10/04/2016 – R\$ 732,16870000

- (xxi)** A Pentágono atua como Agente Fiduciário na 4ª Emissão de Notas Promissórias da CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S.A.. Desta forma, informamos que o(s) respectivo(s) relatório(s) encontra(m)-se disponível(is) no site: <http://www.pentagonotrustee.com.br/>

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanço patrimonial

em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais)

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativo	Nota		
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	25.434	23.538
Contas a receber	7	14.811	1.251
Contas a receber - partes relacionadas	8	13	14.587
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	73.578	73.578
Impostos a recuperar		935	860
Despesas antecipadas		1.321	1.037
Outros créditos		<u>82</u>	<u>63</u>
Total do ativo circulante		<u>116.174</u>	<u>114.914</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais		147	133
Impostos a recuperar		15	15
Ativo fiscal diferido	10b	310.346	232.794
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	1.502.217	1.575.795
Outros créditos		124	123
Mútuos - partes relacionadas	8	<u>330.973</u>	<u>331.355</u>
		2.143.822	2.140.215
Imobilizado	11	27.695	31.219
Intangível	12	341.540	328.404
Diferido	13	<u>12.311</u>	<u>18.467</u>
Total do ativo não circulante		<u>2.525.368</u>	<u>2.518.305</u>
Total do ativo		<u>2.641.542</u>	<u>2.633.219</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Passivo	Nota		
Circulante			
Debêntures	14	877.688	796.043
Fornecedores		6.961	6.223
Impostos e contribuições a recolher		2.438	2.325
Obrigações sociais e trabalhistas		2.727	2.677
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	8	160	136
Obrigações com o poder concedente		327	322
Provisão de manutenção	16	-	2.928
Outras contas a pagar		<u>89</u>	<u>82</u>
Total do passivo circulante		<u>890.390</u>	<u>810.736</u>
Não circulante			
Debêntures	14	1.017.700	1.109.486
Impostos e contribuições a recolher		6.751	74.374
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	138	669
Provisão de manutenção	16	1.790	2.187
Mútuos - partes relacionadas	8	<u>82.792</u>	<u>830.177</u>
Total do passivo não circulante		<u>1.109.171</u>	<u>2.016.893</u>
Passivo a descoberto			
Capital social	17	1.040.700	917.700
Prejuízos acumulados		<u>(398.719)</u>	<u>(1.112.110)</u>
Patrimônio líquido negativo		<u>641.981</u>	<u>(194.410)</u>
Total do passivo e passivo a descoberto		<u>2.641.542</u>	<u>2.633.219</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2016	2015
Receita operacional líquida	18	244.873	223.762
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(18.491)	(5.404)
Provisão de manutenção	16	(10.644)	(2.843)
Depreciação e amortização		(20.687)	(18.743)
Custo da outorga		(77.303)	(77.168)
Serviços		(15.122)	(27.419)
Custo com pessoal		(21.812)	(20.121)
Materiais, equipamentos e veículos		(4.213)	(4.222)
Outros		(3.589)	(4.447)
		<u>(171.861)</u>	<u>(160.367)</u>
Lucro bruto		73.012	63.395
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesa com pessoal		(1.046)	(1.190)
Serviços		(3.577)	(3.875)
Materiais, equipamentos e veículos		(935)	(994)
Depreciação e amortização		(1.777)	(1.842)
Outros		(2.550)	(3.258)
		<u>(9.885)</u>	<u>(11.159)</u>
Outras receitas operacionais		716	153
Outras despesas operacionais		(268)	(4)
		448	149
Resultado antes do resultado financeiro		63.575	52.385
Resultado financeiro	19	<u>(292.206)</u>	<u>(326.885)</u>
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		(228.631)	(274.500)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	10a	<u>77.552</u>	<u>93.313</u>
Prejuízo do exercício		<u>(151.079)</u>	<u>(181.187)</u>
Prejuízo por ação ordinária - R\$		0,1560	0,2088
Prejuízo por ação preferencial - R\$		0,1560	0,2088

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.
Barueri - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o descrito na nota explicativa nº 1, que menciona a ação popular protocolada em 15 de dezembro de 2008 que pleiteia a anulação do contrato de concessão de operação do Rodoanel Mário Covas, objeto operacional da Companhia. A ação foi julgada procedente em primeira instância e posteriormente suspensa com liminar até o trânsito em julgado para conclusão da referida ação. Visando anular o processo desde a citação inicial a ação se encontra em fase de recurso a fim de que o autor emende a petição inicial, o qual aguarda processamento desse recurso de agravo. Os assessores jurídicos da Companhia estimam que um desfecho favorável da causa à Companhia é possível. Nossa conclusão não está modificada em virtude deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de março de 2017



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Roberto Torres dos Santos
Contador
CRC nº1 SP 219663/O-7

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE
S.A.

4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.
- CNPJ/MF: 09.387.725/0001-59
- Atividades: a Emissora tem por objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas, abrangendo os Municípios de Embu, Cotia, Osasco, Carapicuíba, Barueri, Santana do Parnaíba e São Paulo, tendo início no KM 0+000 na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (km 24 da Estrada Velha de Campinhas – SP-322) e terminando na altura do km 278+800 da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), incluído o dispositivo de intersecção com a Rodovia Régis Bittencourt, correspondente ao Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias compreendendo: (i) a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados; (ii) o apoio na execução dos serviços não delegados; (iii) a gestão dos serviços complementares, na forma do Regulamento da Concessão; e (iv) atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos de Contrato de Concessão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, em decorrência da Concorrência Pública Internacional nº 001/2008, relativa ao denominado Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias.

Características da Emissão

- Emissão: 4ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 04/05/2015
- Data de Vencimento: 04/05/2018
- Banco Escriturador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: CROD14/ BRRDOEDBS065
- Coordenador Líder: BB – Banco de Investimento S.A.

- Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para o refinanciamento de dívida e recomposição de caixa.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,80 em 2015 para 1,13 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,14 em 2015 para 0,13 em 2016;

➔ Liquidez Seca: de 0,14 em 2015 para 0,13 em 2016;

➔ Giro do Ativo: de 0,08 em 2015 para 0,09 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução no seu Passivo Exigível a Longo Prazo de 45,0% de 2015 para 2016 e uma variação negativa no índice de endividamento de 29,5% de 2015 para 2016. Os demais índices não puderam ser calculados, pois a Companhia apresentou Patrimônio Líquido negativo em 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 108,00% do DI
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

04/05/2016 – R\$ 727,830800

04/11/2016 – R\$ 750,935100

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 55.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 55.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;

- Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Fiadora (CCR S.A.) obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às debêntures, a observar, entre outras obrigações, o índice financeiro elencado no item 5.3.1, alínea “(q)” da Escritura de Emissão.

		2016 Acumulado
DRE	Resultado operacional (EBIT)	4.059.296
DRE	Apropriação de Despesas Antecipadas da Outorga	81.925
DRE	Depreciação e amortização	893.526
DRE	Depreciação e amortização	65.890
DRE	Amortização Ágio	0
DRE	Constituição da provisão de manutenção	270.715
(=)	EBITDA (ajustado)	5.371.352
BP -PC	(+) Empréstimos e Financiamentos	1.692.929
BP -PC	(+) Debêntures	3.698.827
BP -PNC	(+) Empréstimos e Financiamentos	3.133.324
BP -PNC	(+) Debêntures	7.661.427
BP -PC	(+) Mútuos - partes relacionadas	3.013
BP -PNC	(+) Mútuos - partes relacionadas	82.815
BP -AC	(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	2.821.220
BP -AC	(-) Conta Reserva	0
BP -ANC	(-) Conta Reserva	0
(=)	DÍVIDA LÍQUIDA	13.451.115
Dívida Líquida/EBITDA		2,5

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**
 - Emissão: 4ª.

- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie*: quirografia;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures: 28/05/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

29/02/2016 – R\$ 588,240000
30/05/2016 – R\$ 588,240000
29/08/2016 – R\$ 588,240000
28/11/2016 – R\$ 588,240000

Juros:

29/02/2016 – R\$ 124,476291
30/05/2016 – R\$ 105,418181
29/08/2016 – R\$ 88,490452
28/11/2016 – R\$ 61,781793

(ii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 440.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 29.000; e (ii) 2ª. Série: 15.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/09/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 1.000,000000
15/06/2016 – R\$ 1.000,000000

15/09/2016 – R\$ 1.000,000000

15/12/2016 – R\$ 1.000,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 241,752700

15/06/2016 – R\$ 214,070880

15/09/2016 – R\$ 184,158700

15/12/2016 – R\$ 138,574920

→ 2ª Série:

Juros:

15/03/2016 – R\$ 315,982459

15/09/2016 – R\$ 336,664589

(iii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 965.000; e (ii) 2ª. Série: 135.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 125,000000

15/06/2016 – R\$ 125,000000

15/09/2016 – R\$ 125,000000

15/12/2016 – R\$ 125,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 31,059306

15/06/2016 – R\$ 27,503295

15/09/2016 – R\$ 23,660612

15/12/2016 – R\$ 17,803515

→ 2ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 17,406904

17/10/2016 – R\$ 18,184474

(iv) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 450.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 450.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 29,478318

17/10/2016 – R\$ 30,797691

(v) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão*: R\$ 545.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: 545.000;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 30,645970

17/10/2016 – R\$ 32,018270

(vi) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**

- Emissão: 4ª. (Privada)
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 10;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/08/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) alienação fiduciária de 100% de ações da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., de titularidade da CCR S.A. e da Companhia de Participações em Concessões - CPC; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes do Contrato de Concessão de titularidade da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.; e (iii) cessão fiduciária dos direitos da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. sobre (1) (a) a Conta de Liquidação, (b) a conta bancária nº 22470-8, mantida pela Emissora na agência 8541 do Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), em que são depositadas as receitas da Emissora, oriundas da exploração dos pedágios na Rodovia Presidente Dutra (“Conta Centralizadora de Receitas”), e (c) a conta bancária nº 3178-2 (Operação 003), mantida pela Emissora na agência 0316 da Caixa Econômica Federal (“Caixa”), em que deverá ser depositado e um saldo mínimo de reserva do serviço da dívida relativa às Debêntures (“Conta do Serviço da Dívida”), bem como sobre (2) os recursos mantidos na Conta de Liquidação, na Conta Centralizadora de Receitas e na Conta do Serviço da Dívida e os eventuais investimentos e outros ativos financeiros a eles vinculados;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização

17/10/2016 – R\$ 7.636.652,56437064

Juros:

15/04/2016 – R\$ 2.090.203,36126784

17/10/2016 – R\$ 2.183.881,52960028

(vii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 400.000;
- Espécie: quirografia com garantia adicional fidejussória;

- Prazo de vencimento das debêntures*: 03/10/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

05/01/2016 – R\$ 745,594999

30/06/2016 – R\$ 166,362321

Resgate Total Antecipado:

30/06/2016 – R\$ 10.583,962499

(viii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 800.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 80.000;
- Espécie: quirografia com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 28/08/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/05/2016 – R\$ 700,95559999

30/06/2016 – R\$ 157,18340000

Resgate Total Antecipado:

30/06/2016 – R\$ 10.000,00000000

(ix) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 190.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 190.000;
- Espécie: quirografia com garantia adicional fidejussória;

- Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 34,005646

17/10/2016 – R\$ 35,529670

(x) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 520.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 52.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 25/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

25/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

25/04/2016 – R\$ 701,04989999

(xi) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 7ª.
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 10.000; e (ii) 2ª. série: 10.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/10/2015; e (ii) 2ª. série: 15/10/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: vencimento em 15/10/2015

→ 2ª Série:

Amortização:

15/10/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

15/04/2016 – R\$ 727,25799999

15/10/2016 – R\$ 739,06080000

(xii) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 9ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 125.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xiii) Denominação da companhia ofertante: **RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 130.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 13.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 321,572412

17/10/2016 – R\$ 335,975508

(xiv) Denominação da companhia ofertante: RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/11/2021;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xv) Denominação da companhia ofertante: CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 2.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 50.000; (ii) 2ª. série: 55.000 e (iii) 3ª. série: 75.000;
- Espécie: (i) 1ª e 2ª séries: quirografária com garantia adicional fidejussória; (ii) 3ª série: subordinada, com garantia adicional fidejussória, sujeitas a convolação para espécie quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª série: 05/05/2014; (ii) 2ª série: 05/05/2015; (iii) 3ª série: 05/05/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por a) CCR S.A.; b) Encalco Construções Ltda.; c) Alberto Bagdade; e d) Mario Múcio Eugênio Damha;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - 1ª Série: vencimento em 05/05/2014
 - 2ª Série: vencimento em 05/05/2015
 - 3ª Série:
 - Amortização:
05/05/2016 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)
 - Juros:
05/05/2016 – R\$ 755,769399

(xvi) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 560.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 56.000;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:
Juros:
15/04/2016 – R\$ 738,657300
17/10/2016 – R\$ 750,651500

(xvii) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 61.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/03/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xviii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 67.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 6.700;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

10/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

10/04/2016 – R\$ 732,16870000

(xix) Denominação da companhia ofertante: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/01/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

30/01/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

30/01/2016 – R\$ 1.413,38320000

(xx) Denominação da companhia ofertante: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas*: 125.000;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/07/2016 – R\$ 861,32534000

Resgate Total Antecipado:

29/07/2016 – R\$ 10.000,00000000

- (xxi)** A Pentágono atua como Agente Fiduciário na 4ª Emissão de Notas Promissórias da CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S.A.. Desta forma, informamos que o(s) respectivo(s) relatório(s) encontra(m)-se disponível(is) no site: <http://www.pentagonotrustee.com.br/>

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1
Balanço patrimonial
em 31 de dezembro de 2016
(Em milhares de Reais)

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativo	Nota		
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	25.434	23.538
Contas a receber	7	14.811	1.251
Contas a receber - partes relacionadas	8	13	14.587
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	73.578	73.578
Impostos a recuperar		935	860
Despesas antecipadas		1.321	1.037
Outros créditos		<u>82</u>	<u>63</u>
Total do ativo circulante		<u>116.174</u>	<u>114.914</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais		147	133
Impostos a recuperar		15	15
Ativo fiscal diferido	10b	310.346	232.794
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	1.502.217	1.575.795
Outros créditos		124	123
Mútuos - partes relacionadas	8	<u>330.973</u>	<u>331.355</u>
		2.143.822	2.140.215
Imobilizado	11	27.695	31.219
Intangível	12	341.540	328.404
Diferido	13	<u>12.311</u>	<u>18.467</u>
Total do ativo não circulante		<u>2.525.368</u>	<u>2.518.305</u>
Total do ativo		<u>2.641.542</u>	<u>2.633.219</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Passivo	Nota		
Circulante			
Debêntures	14	877.688	796.043
Fornecedores		6.961	6.223
Impostos e contribuições a recolher		2.438	2.325
Obrigações sociais e trabalhistas		2.727	2.677
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	8	160	136
Obrigações com o poder concedente		327	322
Provisão de manutenção	16	-	2.928
Outras contas a pagar		<u>89</u>	<u>82</u>
Total do passivo circulante		<u>890.390</u>	<u>810.736</u>
Não circulante			
Debêntures	14	1.017.700	1.109.486
Impostos e contribuições a recolher		6.751	74.374
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	138	669
Provisão de manutenção	16	1.790	2.187
Mútuos - partes relacionadas	8	<u>82.792</u>	<u>830.177</u>
Total do passivo não circulante		<u>1.109.171</u>	<u>2.016.893</u>
Passivo a descoberto			
Capital social	17	1.040.700	917.700
Prejuízos acumulados		<u>(398.719)</u>	<u>(1.112.110)</u>
Patrimônio líquido negativo		<u>641.981</u>	<u>(194.410)</u>
Total do passivo e passivo a descoberto		<u>2.641.542</u>	<u>2.633.219</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2016	2015
Receita operacional líquida	18	244.873	223.762
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(18.491)	(5.404)
Provisão de manutenção	16	(10.644)	(2.843)
Depreciação e amortização		(20.687)	(18.743)
Custo da outorga		(77.303)	(77.168)
Serviços		(15.122)	(27.419)
Custo com pessoal		(21.812)	(20.121)
Materiais, equipamentos e veículos		(4.213)	(4.222)
Outros		(3.589)	(4.447)
		<u>(171.861)</u>	<u>(160.367)</u>
Lucro bruto		73.012	63.395
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesa com pessoal		(1.046)	(1.190)
Serviços		(3.577)	(3.875)
Materiais, equipamentos e veículos		(935)	(994)
Depreciação e amortização		(1.777)	(1.842)
Outros		(2.550)	(3.258)
		<u>(9.885)</u>	<u>(11.159)</u>
Outras receitas operacionais		716	153
Outras despesas operacionais		(268)	(4)
		448	149
Resultado antes do resultado financeiro		63.575	52.385
Resultado financeiro	19	<u>(292.206)</u>	<u>(326.885)</u>
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		(228.631)	(274.500)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	10a	<u>77.552</u>	<u>93.313</u>
Prejuízo do exercício		<u>(151.079)</u>	<u>(181.187)</u>
Prejuízo por ação ordinária - RS		0,1560	0,2088
Prejuízo por ação preferencial - RS		0,1560	0,2088

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.
Barueri - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e Internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o descrito na nota explicativa nº 1, que menciona a ação popular protocolada em 15 de dezembro de 2008 que pleiteia a anulação do contrato de concessão de operação do Rodoanel Mário Covas, objeto operacional da Companhia. A ação foi julgada procedente em primeira instância e posteriormente suspensa com liminar até o trânsito em julgado para conclusão da referida ação. Visando anular o processo desde a citação inicial a ação se encontra em fase de recurso a fim de que o autor emende a petição inicial, o qual aguarda processamento desse recurso de agravo. Os assessores jurídicos da Companhia estimam que um desfecho favorável da causa à Companhia é possível. Nossa conclusão não está modificada em virtude deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e Internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de março de 2017



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Roberto Torres dos Santos
Contador
CRC nº1 SP 219663/O-7

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

2016

5ª Emissão de Debêntures Simples

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.



Abril/2017

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017

Senhores Debenturistas
CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.
Comissão de Valores Mobiliários
Banco Bradesco BBI
CETIP
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª emissão de debêntures da **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora; na Simplific Pavarini DTVM, na Comissão de Valores Mobiliários e na instituição que liderou a colocação das debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

Emissora

Denominação social	Concessionária Rodoanel Oeste S.A.
Endereço da sede	Avenida Marcos Penteados Ulhôa Rodrigues, nº 690, 1º andar, sala 11, Condomínio Empresarial Business Center Tamboré Barueri, São Paulo - SP, CEP: 06460-040
CNPJ/MF	09.387.725/0001-59
Diretor de Relações com Investidores	RODOANEL Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo Sr. Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura eduardo.camargo@grupoccr.com.br marcelo.bandeira@grupoccr.com.br CCR Sr. Arthur Piotto diretoria.financeira@grupoccr.com.br priscila.huttenlocher@grupoccr.com.br
Objeto Social	A Emissora tem por objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas, abrangendo os Municípios de Embu, Cotia, Osasco, Carapicuíba, Barueri, Santana do Parnaíba e São Paulo, tendo início no km 0+000 na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (km 24 da Estrada Velha de Campinas – SP-322) e terminando na altura do km 278+800 da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), incluído o dispositivo de intersecção com a Rodovia Régis Bittencourt, correspondente ao Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias compreendendo: (i) a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados; (ii) o apoio na execução dos serviços não delegados; (iii) a gestão dos serviços complementares, na forma do Regulamento da Concessão; e (iv) atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, em decorrência da Concorrência Pública Internacional nº 001/2008, relativa ao denominado Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias (“Contrato de Concessão”).
Situação	Operacional
Auditor independente	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Registros CVM / ANBIMA	(a) Registro na CVM. A presente Emissão está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários com esforços restritos de distribuição.

(b) Registro na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"). Nos termos do artigo 1º, § 1º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", em vigor desde 03 de fevereiro de 2014 ("Código ANBIMA"), a Oferta está automaticamente dispensada de registro pela ANBIMA. Não obstante, a Oferta será registrada na ANBIMA apenas com o intuito de envio de dados para a base de dados da ANBIMA, de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º, do Código ANBIMA, desde que a ANBIMA tenha divulgado a forma pela qual esse registro deverá ser feito até o encerramento da Oferta Restrita.

Características das Debêntures

Título	Debêntures não-conversíveis
Código CETIP/ISIN	CROD15 / BRRDOEDBS073
Deliberação	AGE realizada em 20 de abril de 2016
Emissão / Série	Quinta / Única
Valor Total da Emissão	R\$ 750.000.000,00
Valor Nominal	R\$ 10.000,00
Quantidade de Títulos	75.000
Forma	Nominativa e Escritural, sem emissão de cautelas ou certificados
Espécie	As Debêntures serão da espécie quirografária, contando com garantia fidejussória adicional.
Data de Emissão	04 de maio de 2016
Data de Vencimento	04 de maio de 2019
Datas de Repactuação	Não haverá repactuação
Banco Liquidante e Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Coordenador Líder	Banco Bradesco BBI
Prazo de Subscrição, Preço de Subscrição, Integralização e Forma de Pagamento	As Debêntures serão subscritas em até 6 (seis) meses contados da data de início de distribuição das Debêntures, na forma do artigo 7-A da Instrução CVM 476/09. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP.
Remuneração	DI + 3,80% a.a.
Destinação de Recursos	Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para o reperfilamento do endividamento da Companhia.

Posição das Debêntures

Data	Emitidas	Resgatadas	Circulação	Canceladas
31/12/2016	75.000	-	75.000	-

Garantia

4.1.10.1. Fiança. A Fiadora, por meio desta Escritura de Emissão, obriga-se e declara-se, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável, na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil Brasileiro”), pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações pecuniárias principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, renunciando neste ato expressamente aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (“Novo Código de Processo Civil”), obrigando-se pelo pagamento integral do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios e, se aplicável, dos Encargos Moratórios, bem como de todos quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, quando houver, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais e medidas extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas devidos em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes da Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão e suas posteriores alterações, incluindo, mas não se limitando, àquelas devidas ao Agente Fiduciário, até o integral cumprimento de todas obrigações constantes da Escritura, observado o disposto no artigo 823 do Código Civil Brasileiro (“Valor Garantido” e “Fiança”, respectivamente).

4.1.10.2. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.1.10.3. A Fiança é prestada pela Fiadora, em caráter irrevogável e irretratável, e vigorará em todos os seus termos até o integral cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão.

4.1.10.4. Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora, nos termos desta Escritura de Emissão, quantas vezes forem necessários até a integral liquidação do Valor Garantido.

4.1.10.5. A Fiança será paga pela Fiadora no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Fiadora informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitações, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza, exceto em caso de recuperação judicial, decretação de falência ou pedido de autofalência da Emissora, quando o valor será pago em 2 (dois) dias úteis da referida notificação, em qualquer hipótese independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações sob as Debêntures. Tal notificação deverá ser imediatamente emitida pelo Agente Fiduciário após a ocorrência de falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido nas datas de pagamento definidas nesta Escritura de Emissão ou quando do vencimento antecipado das Debêntures.

4.1.10.6. O pagamento citado na Clausula 4.1.10.5. acima deverá ser realizado pela Fiadora fora do

âmbito da CETIP e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário e com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

4.1.10.7. A Fiadora desde já concorda e obriga-se a somente exigir e/ou demandar a Emissora, por qualquer valor honrado pela Fiadora nos termos da Fiança, após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão.

4.1.10.8. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

4.1.10.9. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.1.10.10. A Fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

4.1.10.11. A Fiadora concorda que o disposto nos itens 4.5.1.2 da Escritura de Emissão e seguintes da Escritura de Emissão, não importará em novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil Brasileiro, mantendo-se a Fiança válida e em pleno vigor, inclusive no caso de acarretar obrigação à Emissora de resgatar as Debêntures, nos termos da Escritura, ou no caso de inadimplemento, pela Emissora, de tal obrigação e concorda e se obriga a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto acima.

Remuneração

4.5. Remuneração

4.5.1. Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme abaixo definido), conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescidos de sobretaxa de 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano (“Juros Remuneratórios”). Os Juros Remuneratórios das Debêntures serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do respectivo pagamento dos Juros Remuneratórios, de acordo com os critérios definidos no caderno de fórmulas da CETIP para as Debêntures, disponível para consulta na página da CETIP na Internet (<http://www.cetip.com.br>), de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde:

J = valor unitário dos Juros Remuneratórios devidos no fim de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, no início de cada Período de Capitalização, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = Fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido do spread, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator Juros} = (\text{Fator DI} \times \text{Fator Spread})$$

Onde:

Fator DI = Produtório das Taxas DI, da Data de Integralização ou a data de pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

Onde:

k = número de ordens das Taxas DI, variando de 1 (um) até "n";

n = número total de Taxas DI, consideradas na apuração do Fator DI, sendo "n" um número inteiro;

TDI_k = Taxa DI, de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{d_k}{252}} - 1$$

onde:

k = 1, 2, ..., n

DI_k = Taxa DI, de ordem k, divulgada pela CETIP, válida por 1 (um) dia útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais;

dk = número de Dia(s) Útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI, sendo "dk" um número inteiro (a Taxa DI é válida por um dia útil);

Fator Spread = Sobretaxa de juros fixos, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{Fator Spread} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

Onde:

Spread = 3,8000 (três inteiros e oito milésimos) (acréscimo sobre a Taxa DI, informado com 4 (quatro) casas decimais);

DP = número de dias úteis entre a Data de Integralização, ou o último pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, e a data do cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

Resgate Antecipado

5.2.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, mediante notificação prévia aos Debenturistas através de publicação de aviso aos Debenturistas nos termos da Cláusula 4.10.1 da Escritura de Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário, CETIP e Banco Liquidante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data do efetivo resgate ("Resgate Antecipado Facultativo" e "Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo", respectivamente).

5.2.2. O valor do Resgate Antecipado Facultativo devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário a ser resgatado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado pro rata temporis desde a Data de Integralização, ou a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios, e Encargos Moratórios devidos e não pagos, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo" e "Data do Resgate Antecipado Facultativo", respectivamente), acrescido de prêmio flat incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, calculado da seguinte forma ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo"):

Data do Resgate Antecipado Facultativo	Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo
Entre a Data de Integralização e o 12º (decimo segundo) mês, inclusive	1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento)
A partir do 12º mês e até o 24º (vigésimo quarto) mês, inclusive	1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento)
A partir do 24º mês e até a Data de Vencimento	1,00% (um por cento)

5.2.2.1. Ademais, caso o Resgate Antecipado Facultativo ocorra em decorrência da conclusão da venda e/ou alienação da Emissora, o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios.

5.2.3. Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar (a) a data e o procedimento de Resgate Antecipado Facultativo, observada a legislação pertinente, bem como os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão; (b) o valor de Resgate Antecipado Facultativo e do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo a serem pagos; e (c) as demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas.

5.2.4. O pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo deverá ser realizado pela Emissora na Data do Resgate Antecipado Facultativo, sendo certo que todas as Debêntures objeto de resgate serão liquidadas em uma única data. As Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo deverão ser canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor.

5.2.5. O pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela CETIP para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Banco Liquidante, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas na CETIP.

Covenants

Não há cálculo de covenants definidos para esta emissão.

Eventos de Pagamento

R\$/debênture

Data	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status
04/11/2016	-	- -	-	Juros	1 /6	890,621790	Pago
04/05/2017	-	- -	-	Juros	2 /6	-	-
06/11/2017	-	- -	-	Juros	3 /6	-	-
04/05/2018	-	- -	-	Juros	4 /6	-	-
05/11/2018	-	- -	-	Juros	5 /6	-	-
06/05/2019	Amort	1 /1	10.000,00	Juros	6 /6	-	-

Avisos aos Debenturistas

Não houve divulgação de avisos aos debenturistas da 5ª emissão em 2016.

Assembleias de Debenturistas

Não houve assembleias de debenturistas da 5ª emissão em 2016.

Declaração



Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.
Rodovia Presidente Castello Branco km 24 lado par (sentido leste)
Conjunto Jui - Jardim Muçunga - 05063 - 400 - Barueri - SP
tel: 55 (11) 2664 6001 - fax: 55 (11) 2664 6088
www.grupoccr.com.br/rodoanel



Barueri, 10 de março de 2017.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro 99, 24º andar
20050-005 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil

DECLARAÇÃO

Vimos pela presente declarar que a Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. ("Rodoanel") está em dia com o cumprimento de suas obrigações perante os debenturistas previstas na Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, celebrada em 20 de abril de 2016, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 03 de maio de 2016 ("Escritura de Emissão"), inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos. Além disso, o Rodoanel atesta que: (a) no que aplicável, permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (b) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado; (c) cumprimento da obrigação de manutenção do departamento de atendimento aos debenturistas, por meio de sua controladora CCR S.A.; e (d) que não foram praticados atos, no âmbito da Emissão, em desacordo com o estatuto.

Atenciosamente,



Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.

Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura
Diretor

Eduardo Siqueira Moraes Comar
Diretor Presidente

Av. Cherid Jafet, 222 - Bloco B - 5º andar
Vila Olímpia - 04551-065 - São Paulo - SP - Brasil
tel: 55 (11) 3048 5900 - fax: 55 (11) 3048 5903
www.ccr.com.br



São Paulo, 10 de março de 2017.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro 99, 24º andar
20050-005 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil

DECLARAÇÃO

Prezados,

A CCR S.A, no papel de Fiadora da Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. no âmbito da sua 5ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, celebrada em 20 de abril de 2016 ("Escritura"), declara, nos termos da Cláusula 6.2 da Escritura que não ocorreu qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e a inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora e da Fiadora perante os Debenturistas.

Atenciosamente,


CCR S.A

Leonardo Couto Vianna
Diretor de Novos Negócios


Arthur Piotto Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Eventos Societários e Alterações Estatutárias

Assembleias

AGO REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2016

7. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos acionistas, após debates e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovados:

(i) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, conforme Relatório datado de 22 de fevereiro de 2016;

(ii) O orçamento de capital para o exercício de 2016, no valor de R\$ 77.674.000,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais);

(iii) Considerando que há prejuízos acumulados apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2015, a deliberação sobre a destinação dos resultados ficou prejudicada, não havendo qualquer distribuição;

(iv) A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(1) Sr. Antonio Linhares da Cunha**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº M-751.190 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.102.036-20; **(2) Sr. Arthur Piotto Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.599.667-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 826.027.518-04; **(3) Sr. Francisco de Assis Nunes Bulhões**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 06860597-1 - IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 826.514.777-53; **(4) Sr. Italo Roppa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.541.382-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.189.877-34; **(5) Sr. José Braz Cioffi**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.807.330-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 497.932.926-87; **(6) Sr. Leonardo Couto Vianna**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.691.434-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 156.835.756-72; **(7) Sr. Paulo Yukio Fukuzaki**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador,

portador da Cédula de Identidade RG nº 10.194.341 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.215.168-65; e **(8) Sr. Ricardo Antônio Mello Castanheira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.190.558 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 130.218.186-68, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP. Os Acionistas aprovaram, conforme atribuição prevista no artigo 12 do Estatuto Social, a eleição do Sr. **Italo Roppa**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. **Antonio Linhares da Cunha**, para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, com mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2017, permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, a serem eleitos na referida Assembleia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do art. 147 da LSA, e alterações posteriores, e, conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis;

(v) A verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), não incluídos os valores referentes aos encargos sociais que forem devidos; e

(vi) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 23 do Estatuto Social.

AGE REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2016

6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos acionistas e sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades Anônimas, foram aprovadas após debates e discussões:

(i) A 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Companhia (“Emissão”), com as seguintes características principais:

- a) **Número da Emissão.** As Debêntures representarão a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia.
- b) **Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão (conforme abaixo definido) (“Data de Emissão”).
- c) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão.
- d) **Valor Nominal Unitário.** Na Data de Emissão, o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$10.000,00 (dez mil reais) (“Valor Nominal Unitário”).
- e) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única.
- f) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 75.000 (setenta e cinco mil) Debêntures.
- g) **Prazo de Vencimento.** O prazo de vencimento das Debêntures será de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, de eventual resgate antecipado ou oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, nos termos a serem definidos na escritura de emissão a ser firmada com o agente fiduciário (“Escritura de Emissão”).

- h) **Tipo, Conversibilidade, Espécie e Forma.** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural e sem emissão de certificados ou cautelas.
- i) **Garantia.** As Debêntures contarão com garantia fidejussória, na forma de fiança a ser outorgada pela acionista CCR S.A. e formalizada por meio da Escritura de Emissão.
- j) **Colocação e Negociação.** As Debêntures serão depositadas para (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição liquidada financeiramente através da CETIP; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures prestada por instituição financeira intermediária da Emissão, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), nos termos a serem estabelecidos no contrato de distribuição das Debêntures. Sem prejuízo do disposto acima, no âmbito da Emissão: (i) o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais; e (ii) as Debêntures somente poderão ser subscritas ou adquiridas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos da Instrução CVM 476.
- k) **Atualização do Valor Nominal.** Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário.
- l) **Juros Remuneratórios.** Sobre o Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia,

“over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescidos de sobretaxa de 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano (“Juros Remuneratórios”). Os Juros Remuneratórios das Debêntures serão calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde a Data de Integralização ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do respectivo pagamento dos Juros Remuneratórios, de acordo com os critérios definidos no caderno de fórmulas da CETIP para as Debêntures, disponível para consulta na página da CETIP na Internet (<http://www.cetip.com.br>), conforme fórmula que será estabelecida na Escritura de Emissão.

- m) **Pagamento do Valor Nominal Unitário.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, a partir do último pagamento dos Juros Remuneratórios.
- n) **Pagamento dos Juros Remuneratórios.** Os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos semestralmente, nos meses de maio e novembro, a partir da Data de Integralização, conforme cronograma que será estabelecido na Escritura de Emissão, ou ainda na data de declaração de um vencimento antecipado das Debêntures, eventual resgate antecipado ou oferta de resgate antecipado (“Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”).
- o) **Forma e Preço de Subscrição e de Integralização.** As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (“Preço de Subscrição”), em uma única data, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP.
- p) **Repactuação.** Não haverá repactuação das Debêntures.

- q) **Resgate Antecipado Facultativo.** A Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), mediante comunicação escrita prévia de 15 (quinze) dias úteis aos titulares das Debêntures, com cópia para o Agente Fiduciário, CETIP e Banco Liquidante. O valor do Resgate Antecipado Facultativo corresponderá ao Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data do último pagamento efetivo dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescidos de um prêmio *flat* sobre o valor resgatado (“Prêmio de Resgate”) equivalente a:

Data do Resgate	Prêmio de Resgate
Entre a Data de Emissão e 04 de maio de 2017, inclusive	1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento)
A partir de 05 de maio de 2017, inclusive e até 04 de maio de 2018, inclusive	1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento)
A partir de 05 de maio de 2018, inclusive e até a Data de Vencimento	1,00% (um por cento)

Ademais, caso o Resgate Antecipado Facultativo ocorra em decorrência da conclusão da venda e/ou alienação da Companhia, o Prêmio de Resgate será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo.

- r) **Oferta de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, mediante deliberação pelos órgãos competentes e a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, total ou parcial, endereçada a todos os titulares das Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares de Debêntures igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de sua titularidade (“Oferta de Resgate”).

Antecipado” e “Resgate Antecipado-Oferta”, respectivamente). O valor do Resgate Antecipado-Oferta devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário a ser resgatado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Integralização, ou a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios, e Encargos Moratórios devidos e não pagos, até a efetiva data do Resgate Antecipado-Oferta. Não haverá incidência de prêmio para o Resgate Antecipado-Oferta.

- s) **Aquisição Antecipada Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão ser: (i) canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Companhia; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos Juros Remuneratórios das demais Debêntures em circulação.
- t) **Encargos Moratórios.** Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (em conjunto, “Encargos Moratórios”).
- u) **Vencimento Antecipado.** Os eventos que acionarão o vencimento antecipado das Debêntures, a serem detalhados nos termos da Escritura de Emissão, serão os usuais de mercado adotados em operações semelhantes e serão definidos de comum acordo entre a Companhia e o Coordenador Líder, em consonância com as práticas de mercado aplicáveis aos emissores dessa natureza. Observados os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá, declarar antecipadamente vencidas

todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário), acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, se houver, calculados *pro rata temporis* a partir da Data de Integralização ou da data do último pagamento de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento, na ocorrência dos eventos de inadimplemento a serem definidos na Escritura de Emissão.

- v) **Condições de Pagamento.** Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na CETIP: (a) na sede da Companhia ou do Escriturador; ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim.
- w) **Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das Partes, até o primeiro dia útil subsequente, se na data de vencimento da respectiva obrigação não houver expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado declarado nacional.
- x) **Escriturador e Banco Liquidante da Emissão.** O banco liquidante da Emissão (“Banco Liquidante”) e o escriturador das Debêntures (“Escriturador”) será o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.
- y) **Agente Fiduciário.** A Companhia constituiu e nomeou a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., como agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”);



z) Destinação dos Recursos. A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com as Debêntures será destinada ao reperfilamento do endividamento da Companhia; e

aa) Demais características e aprovação da Escritura de Emissão: as demais características e condições da Emissão de Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão.

(ii) A autorização à Diretoria da Companhia para (i) praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Oferta e Emissão e ratificar todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria para a implementação da Oferta e da Emissão; (ii) celebrar todos os documentos da Oferta e da Emissão, incluindo a Escritura de Emissão, e eventuais aditamentos e distratos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; e (iii) contratar instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para coordenar a Oferta, o Agente Fiduciário da Emissão, o Banco Liquidante, o Escriturador e todos os demais prestadores de serviços para a consecução da Oferta, tais como assessores legais, CEIIP, dentre outros, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos.

AGE REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016

6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, deliberaram aprovar:

(i) O aditamento aos Contratos de Mútuo celebrados pela Companhia com a acionista CCR em 29.05.2009, 31.08.2009, 30.09.2009, 30.10.2009, 13.11.2009, 18.12.2009, 30.04.2010, 31.05.2010, 01.12.2010, 10.01.2011, 13.05.2011, 04.11.2011 e 04.05.2012 (“CONTRATOS DE MÚTUO”), para que o saldo devido atualizado seja destinado ao patrimônio da Companhia à conta de prejuízos acumulados; e

(ii) A absorção de prejuízos acumulados pela Companhia, no importe de R\$ 864.470.309,77 (oitocentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e nove reais e

1

setenta e sete centavos), na data-base de 30 de abril de 2016, mediante débito, à conta da acionista majoritária CCR, dos saldos de mútuo celebrados entre a CCR e a Companhia existentes na referida data-base de 30 de abril de 2016, conforme previsto no Artigo 509, §2º, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, conforme termos e condições apresentados nesta Reunião.

Fatos Relevantes

FATO RELEVANTE EM 20 DE ABRIL DE 2016

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”) e na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), a **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.** (“Rodoanel Oeste” ou “Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seus conselheiros, reunidos em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, bem como seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizadas nesta data, aprovaram a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, totalizando um montante de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) na data de emissão (“Debêntures”), com prazo de 3 (três) anos contados da data de emissão. A emissão das Debêntures será objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures. Os recursos captados com a emissão das Debêntures serão destinados ao reperfilamento do endividamento da Companhia.

Reuniões do Conselho de Administração

RCA REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no inciso (ii) do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a assinatura de CONTRATO, pela Companhia, na qualidade de contratante, para a prestação de serviços de gestão administrativa, com a CCR S.A. – DIVISÃO ACTUA (“CCR - DIVISÃO ACTUA”), na condição de Contratada. Referida contratação será celebrada conforme termos e condições apresentados nesta Reunião, ratificando-se os serviços prestados desde 01/01/2016 até a data da assinatura do respectivo contrato.

/a

RCA REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016

5. DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no inciso (ii) do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar a celebração de CONTRATOS distintos e individuais, pela Companhia, na qualidade de contratante, conforme a seguir:

(i) Para a prestação de serviços de Gerenciamento de Obras com a Companhia de Participações em Concessões - Divisão Engelog (“CPC - DIVISÃO ENGELOG”), na condição de Contratada;

(ii) Para a prestação de serviços de Elaboração de Projetos com a CPC - DIVISÃO ENGELOG, na condição de Contratada; e

(iii) Para a prestação de serviços de Assessoria, Consultoria, Planejamento e Gerenciamento de Tecnologia da Informação e sistemas de informática, com

a Companhia de Participações em Concessões - Divisão Engelogtec (“CPC - DIVISÃO ENGELOGTEC”).

Todos os instrumentos contratuais serão celebrados conforme termos e condições apresentados nesta Reunião, ratificando-se os serviços prestados desde 01/01/2016 até a data da assinatura dos respectivos contratos.

RCA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2016

5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos Conselheiros e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, conforme atribuição prevista no inciso (i) do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia foi aprovada a reeleição do (a) Sr. **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.818.436-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.195.698-13, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e do (b) Sr. **MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 537.857-4 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.302.176-15, para ocupar o cargo de Diretor, ambos com endereço profissional na Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº 690, 1º andar, sala 11, Condomínio Empresarial Business Center Tamboré, Bairro do Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP, com mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2017, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores ora reeleitos aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”), e alterações posteriores e conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

RCA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2016

5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos conselheiros e sem quaisquer restrições, foram aprovadas após debates e discussões:

(i) A propositura à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do item (v) do artigo 14 do seu Estatuto Social, da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Companhia (“Emissão”), com as seguintes características principais:

- a) **Número da Emissão.** As Debêntures representarão a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia.
- b) **Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão (conforme abaixo definido) (“Data de Emissão”).
- c) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão.
- d) **Valor Nominal Unitário.** Na Data de Emissão, o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$10.000,00 (dez mil reais) (“Valor Nominal Unitário”).
- e) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única.
- f) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 75.000 (setenta e cinco mil) Debêntures.
- g) **Prazo de Vencimento.** O prazo de vencimento das Debêntures será de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, de eventual resgate antecipado ou oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, nos termos a serem definidos na escritura de emissão a ser firmada com o agente fiduciário (“Escritura de Emissão”).
- h) **Tipo, Conversibilidade, Espécie e Forma.** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural e sem emissão de certificados ou cautelas.

- i) **Garantia.** As Debêntures contarão com garantia fidejussória, na forma de fiança a ser outorgada pela acionista CCR S.A. e formalizada por meio da Escritura de Emissão.
- j) **Colocação e Negociação.** As Debêntures serão depositadas para (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição liquidada financeiramente através da CETIP; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures prestada por instituição financeira intermediária da Emissão, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), nos termos a serem estabelecidos no contrato de distribuição das Debêntures. Sem prejuízo do disposto acima, no âmbito da Emissão: (i) o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais; e (ii) as Debêntures somente poderão ser subscritas ou adquiridas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos da Instrução CVM 476.
- k) **Atualização do Valor Nominal.** Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário.
- l) **Juros Remuneratórios.** Sobre o Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescidos de sobretaxa de 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano (“Juros Remuneratórios”). Os Juros Remuneratórios das Debêntures serão

calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde a Data de Integralização ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do respectivo pagamento dos Juros Remuneratórios, de acordo com os critérios definidos no caderno de fórmulas da CETIP para as Debêntures, disponível para consulta na página da CETIP na Internet (<http://www.cetip.com.br>), conforme fórmula que será estabelecida na Escritura de Emissão.

- m) **Pagamento do Valor Nominal Unitário.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, a partir do último pagamento dos Juros Remuneratórios.
- n) **Pagamento dos Juros Remuneratórios.** Os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos semestralmente, nos meses de maio e novembro, a partir da Data de Integralização, conforme cronograma que será estabelecido na Escritura de Emissão, ou ainda na data de declaração de um vencimento antecipado das Debêntures, eventual resgate antecipado ou oferta de resgate antecipado ("Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios").
- o) **Forma e Preço de Subscrição e de Integralização.** As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"), em uma única data, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP.
- p) **Repactuação.** Não haverá repactuação das Debêntures.
- q) **Resgate Antecipado Facultativo.** A Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante comunicação escrita prévia de 15 (quinze) dias úteis aos titulares das Debêntures, com cópia para o Agente Fiduciário, CETIP e Banco Liquidante. O valor do Resgate Antecipado Facultativo corresponderá ao

Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data do último pagamento efetivo dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescidos de um prêmio *flat* sobre o valor resgatado (“Prêmio de Resgate”) equivalente a:

Data do Resgate	Prêmio de Resgate
Entre a Data de Emissão e 04 de maio de 2017, inclusive	1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento)
A partir de 05 de maio de 2017, inclusive e até 04 de maio de 2018, inclusive	1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento)
A partir de 05 de maio de 2018, inclusive e até a Data de Vencimento	1,00% (um por cento)

Ademais, caso o Resgate Antecipado Facultativo ocorra em decorrência da conclusão da venda e/ou alienação da Companhia, o Prêmio de Resgate será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo.

- r) **Oferta de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, mediante deliberação pelos órgãos competentes e a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, total ou parcial, endereçada a todos os titulares das Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares de Debêntures igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de sua titularidade (“Oferta de Resgate Antecipado” e “Resgate Antecipado-Oferta”, respectivamente). O valor do Resgate Antecipado-Oferta devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário a ser resgatado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Integralização, ou a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios, e Encargos

Moratórios devidos e não pagos, até a efetiva data do Resgate Antecipado-Oferta. Não haverá incidência de prêmio para o Resgate Antecipado-Oferta.

- s) **Aquisição Antecipada Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão ser: (i) canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Companhia; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos Juros Remuneratórios das demais Debêntures em circulação.
- t) **Encargos Moratórios.** Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (em conjunto, “Encargos Moratórios”).
- u) **Vencimento Antecipado.** Os eventos que acionarem o vencimento antecipado das Debêntures, a serem detalhados nos termos da Escritura de Emissão, serão os usuais de mercado adotados em operações semelhantes e serão definidos de comum acordo entre a Companhia e o Coordenador Líder, em consonância com as práticas de mercado aplicáveis aos emissores dessa natureza. Observados os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário), acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, se houver, calculados *pro rata temporis* a partir da Data de Integralização ou da data do último pagamento de Juros Remuneratórios

até a data do efetivo pagamento, na ocorrência dos eventos de inadimplemento a serem definidos na Escritura de Emissão.

v) Condições de Pagamento. Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na CETIP: (a) na sede da Companhia ou do Escriturador; ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim.

w) Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das Partes, até o primeiro dia útil subsequente, se na data de vencimento da respectiva obrigação não houver expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado declarado nacional.

x) Escriturador e Banco Liquidante da Emissão. O banco liquidante da Emissão (“Banco Liquidante”) e o escriturador das Debêntures (“Escriturador”) será o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

y) Agente Fiduciário. A Companhia constituiu e nomeou a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., como agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”);

z) Destinação dos Recursos. A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com as Debêntures será destinada ao reperfilamento do endividamento da Companhia; e

aa) Demais características e aprovação da Escritura de Emissão: as demais características e condições da Emissão de Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão.

(ii) A propositura à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia da autorização à Diretoria da Companhia para (i) praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Oferta e Emissão e ratificar todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria para a implementação da Oferta e da Emissão; (ii) celebrar todos os documentos da Oferta e da Emissão, incluindo a Escritura de Emissão, e eventuais aditamentos e distratos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; e (iii) contratar instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para coordenar a Oferta, o Agente Fiduciário da Emissão, o Banco Liquidante, o Escriturador e todos os demais prestadores de serviços para a consecução da Oferta, tais como assessores legais, CETIP, dentre outros, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos.

RCA REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2016

5. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, conforme atribuição prevista no inciso (iv) do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e considerando que a acionista ENCALSO em 29/04/2016, manifestou a sua falta de interesse em realizar a subscrição e integralização de capital correspondente ao seu percentual de participação na Companhia, foi aprovado o aumento do capital da Companhia no valor de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), à vista e em moeda corrente nacional, correspondente a 62.000.000 (sessenta e dois milhões) de ações nominativas e sem valor nominal, sendo 31.000.000 (trinta e um milhões) de ações ordinárias e 31.000.000 (trinta e um milhões) de ações preferenciais, com preço de emissão fixado em R\$ 1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas pela CCR. Diante disso, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 979.700.000,00 (novecentos e setenta e nove milhões e setecentos mil reais), divididos em 979.700.000 (novecentos e setenta e nove milhões e setecentas mil) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 489.850.000 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitocentas e cinquenta mil) ações ordinárias e 489.850.000 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitocentas e cinquenta mil) ações preferenciais. Em decorrência do aumento de capital social ora deliberado, os membros do Conselho de Administração fazem constar que o percentual de participação das acionistas, a partir da referida data, passará a ser de: CCR – 98,9793% e ENCALSO – 1,0207%.

RCA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2016

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no inciso (x) do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram ratificar: (i) a contratação, pela Diretoria Executiva da Companhia, de CONTRATO DE CONTRAGARANTIA junto à J. MAIUCELLI SEGURADORA realizada em 08/04/16, para substituição e atualização de todas as garantias, condições, promessas, declarações, contratos e acordos verbais ou escritos, anteriores, incluindo o Contrato para Emissão de Apólices e Endossos de Seguro Garantia celebrado entre as partes em 15/05/08, com vistas a assegurar o cumprimento das funções de ampliação, operacionais e de conservação relacionadas ao Contrato de Concessão Rodoviária nº. 001/ARTESP/2008, celebrado entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”); e (ii) a manutenção da prestação de contragarantia pelas suas acionistas, a CCR S/A (“CCR”) e a Encalço Construções Ltda. (“ENCALSO”) por meio de fiança corporativa, na respectiva proporção das suas participações acionárias na Companhia, tudo conforme termos e condições apresentados nesta Reunião.

RCA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2016

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no inciso (x) do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram ratificar: (i) a contratação, pela Diretoria Executiva da Companhia, de SEGURO GARANTIA junto à J. MAJUCELLI SEGURADORA realizada em 24/06/16, conforme a seguir: (i.a) apólice nº. 02-0775-0329090 e (i.b) apólice nº. 02-0775-0329089, ambas para o período de 01/07/2016 a 01/07/2017, para assegurar o cumprimento das funções de ampliação, operacionais e de conservação relacionadas ao Contrato de Concessão Rodoviária nº. 001/ARTESP/2008, celebrado entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”); e (ii) a manutenção da prestação de contragarantia pelas suas acionistas, a CCR S/A (“CCR”) e a Encalço Construções Ltda. (“ENCALÇO”) por meio de fiança corporativa não solidária, na respectiva proporção das suas participações acionárias na Companhia, tudo conforme termos e condições apresentados nesta Reunião.

RCA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, conforme atribuição prevista no inciso (iv) do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e considerando que a acionista ENCALÇO em 01/11/2016, manifestou a sua falta de interesse em realizar a subscrição e integralização de capital correspondente ao seu percentual de participação na Companhia, deliberaram aprovar o aumento do capital da Companhia no valor de R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais), à vista e em moeda corrente nacional, correspondente a 61.000.000 (sessenta e um milhões) de ações nominativas e sem valor nominal, sendo 30.500.000 (trinta milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e 30.500.000 (trinta milhões e quinhentas mil) ações preferenciais, com preço de emissão fixado em R\$ 1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas pela CCR, conforme boletim de subscrição anexo à presente Ata (**ANEXO I**). Diante disso, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 1.040.700.000,00 (um bilhão, quarenta milhões e setecentos mil reais), divididos em 1.040.700.000 (um bilhão, quarenta milhões e setecentos mil) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 520.350.000 (quinhentos e vinte milhões, trezentas e cinquenta mil) ações ordinárias e 520.350.000 (quinhentos e vinte milhões, trezentas e cinquenta mil) ações preferenciais. Em decorrência do aumento de capital social ora deliberado, os membros do Conselho de Administração fazem constar que o percentual de participação das acionistas, a partir da referida data, passará a ser de: CCR – 99,0391% e ENCALÇO – 0,9609%.

| |

RCA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no inciso (iii) do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar a contratação da FBS, para a execução dos serviços de reabilitação de pavimento, em trecho situado entre o km 0+800 e o km 29+200 do Rodoanel Mário Covas (SP-021), conforme lotes a seguir: i) Lote 1: do km 16+000 ao km 29+200 Pistas Externa e Interna; e ii) Lote 2: do km 0+800 ao km 16+000 Pistas Externa e Interna, tudo conforme termos e condições apresentados nesta Reunião.

RCA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista na alínea (viii) do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar a contratação da empresa KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), para a prestação de serviços de auditoria externa para a Companhia, sendo que a nova auditoria independente atuará a partir de 2017, tudo conforme termos e condições apresentados nesta Reunião.

Preço Unitário ao Par - PU's

Os valores calculados refletem nossa interpretação da escritura de emissão não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados "ao par", isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os valores aqui apresentados foram apurados solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

CROD15 DATA	CROD15 PU PAR CROD15 R\$	CROD15 VALOR NOMINAL VN R\$	CROD15 TAXA DI %aa DIk	CROD15 TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	CROD15 SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	CROD15 FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	CROD15 JUROS J R\$
04/05/2016	10.000,000000	10.000,00	14,13%	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,000000
05/05/2016	10.000,000000	10.000,00	14,13%	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,000000
06/05/2016	10.006,726980	10.000,00	14,13%	1,00052461	1,000148010	1,000672698	6,726980
07/05/2016	10.011,976650	10.000,00	-	1,00104950	1,000148010	1,001197665	11,976650
08/05/2016	10.011,976650	10.000,00	-	1,00104950	1,000148010	1,001197665	11,976650
09/05/2016	10.013,458530	10.000,00	14,13%	1,00104950	1,000296042	1,001345853	13,458530
10/05/2016	10.020,194550	10.000,00	14,13%	1,00157466	1,000444096	1,002019455	20,194550
11/05/2016	10.026,935060	10.000,00	14,13%	1,00210009	1,000592172	1,002693506	26,935060
12/05/2016	10.033,680140	10.000,00	14,13%	1,00262580	1,000740270	1,003368014	33,680140
13/05/2016	10.040,429790	10.000,00	14,13%	1,00315179	1,000888389	1,004042979	40,429790
14/05/2016	10.047,183930	10.000,00	-	1,00367805	1,001036531	1,004718393	47,183930
15/05/2016	10.047,183930	10.000,00	-	1,00367805	1,001036531	1,004718393	47,183930
16/05/2016	10.047,183930	10.000,00	14,13%	1,00367805	1,001036531	1,004718393	47,183930
17/05/2016	10.053,942650	10.000,00	14,13%	1,00420459	1,001184694	1,005394265	53,942650
18/05/2016	10.060,705960	10.000,00	14,13%	1,00473141	1,001332880	1,006070596	60,705960
19/05/2016	10.067,473750	10.000,00	14,13%	1,00525850	1,001481087	1,006747375	67,473750
20/05/2016	10.074,246140	10.000,00	14,13%	1,00578587	1,001629317	1,007424614	74,246140
21/05/2016	10.081,023110	10.000,00	-	1,00631352	1,001777568	1,008102311	81,023110
22/05/2016	10.081,023110	10.000,00	-	1,00631352	1,001777568	1,008102311	81,023110
23/05/2016	10.081,023110	10.000,00	14,13%	1,00631352	1,001777568	1,008102311	81,023110
24/05/2016	10.087,804570	10.000,00	14,13%	1,00684144	1,001925841	1,008780457	87,804570
25/05/2016	10.094,590620	10.000,00	14,13%	1,00736964	1,002074136	1,009459062	94,590620
26/05/2016	10.101,381160	10.000,00	-	1,00789811	1,002222453	1,010138116	101,381160
27/05/2016	10.101,381160	10.000,00	14,13%	1,00789811	1,002222453	1,010138116	101,381160
28/05/2016	10.108,176400	10.000,00	-	1,00842687	1,002370792	1,010817640	108,176400
29/05/2016	10.108,176400	10.000,00	-	1,00842687	1,002370792	1,010817640	108,176400
30/05/2016	10.108,176400	10.000,00	14,13%	1,00842687	1,002370792	1,010817640	108,176400
31/05/2016	10.114,976140	10.000,00	14,13%	1,00895590	1,002519153	1,011497614	114,976140
01/06/2016	10.121,780480	10.000,00	14,13%	1,00948521	1,002667536	1,012178048	121,780480
02/06/2016	10.128,589320	10.000,00	14,13%	1,01001479	1,002815941	1,012858932	128,589320
03/06/2016	10.135,402860	10.000,00	14,13%	1,01054466	1,002964368	1,013540286	135,402860
04/06/2016	10.142,220910	10.000,00	-	1,01107480	1,003112817	1,014222091	142,220910
05/06/2016	10.142,220910	10.000,00	-	1,01107480	1,003112817	1,014222091	142,220910
06/06/2016	10.142,220910	10.000,00	14,13%	1,01107480	1,003112817	1,014222091	142,220910
07/06/2016	10.149,043560	10.000,00	14,13%	1,01160522	1,003261288	1,014904356	149,043560
08/06/2016	10.155,870810	10.000,00	14,13%	1,01213592	1,003409780	1,015587081	155,870810
09/06/2016	10.162,702580	10.000,00	14,13%	1,01266689	1,003558295	1,016270258	162,702580
10/06/2016	10.169,539050	10.000,00	14,13%	1,01319815	1,003706832	1,016953905	169,539050
11/06/2016	10.176,380040	10.000,00	-	1,01372968	1,003855391	1,017638004	176,380040

CROD15 DATA	CROD15 PU PAR CROD15 R\$	CROD15 VALOR NOMINAL VN R\$	CROD15 TAXA DI %aa Dik	CROD15 TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	CROD15 SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	CROD15 FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	CROD15 JUROS J R\$
12/06/2016	10.176,380040	10.000,00	-	1,01372968	1,003855391	1,017638004	176,380040
13/06/2016	10.176,380040	10.000,00	14,13%	1,01372968	1,003855391	1,017638004	176,380040
14/06/2016	10.183,225640	10.000,00	14,13%	1,01426149	1,004003971	1,018322564	183,225640
15/06/2016	10.190,075950	10.000,00	14,13%	1,01479359	1,004152574	1,019007595	190,075950
16/06/2016	10.196,930790	10.000,00	14,13%	1,01532596	1,004301199	1,019693079	196,930790
17/06/2016	10.203,790240	10.000,00	14,13%	1,01585861	1,004449846	1,020379024	203,790240
18/06/2016	10.210,654310	10.000,00	-	1,01639154	1,004598514	1,021065431	210,654310
19/06/2016	10.210,654310	10.000,00	-	1,01639154	1,004598514	1,021065431	210,654310
20/06/2016	10.210,654310	10.000,00	14,13%	1,01639154	1,004598514	1,021065431	210,654310
21/06/2016	10.217,523000	10.000,00	14,13%	1,01692475	1,004747205	1,021752300	217,523000
22/06/2016	10.224,396220	10.000,00	14,13%	1,01745823	1,004895918	1,022439622	224,396220
23/06/2016	10.231,274160	10.000,00	14,13%	1,01799200	1,005044653	1,023127416	231,274160
24/06/2016	10.238,156720	10.000,00	14,13%	1,01852605	1,005193409	1,023815672	238,156720
25/06/2016	10.245,043920	10.000,00	-	1,01906038	1,005342188	1,024504392	245,043920
26/06/2016	10.245,043920	10.000,00	-	1,01906038	1,005342188	1,024504392	245,043920
27/06/2016	10.245,043920	10.000,00	14,13%	1,01906038	1,005342188	1,024504392	245,043920
28/06/2016	10.251,935750	10.000,00	14,13%	1,01959499	1,005490989	1,025193575	251,935750
29/06/2016	10.258,832210	10.000,00	14,13%	1,02012988	1,005639812	1,025883221	258,832210
30/06/2016	10.265,733300	10.000,00	14,13%	1,02066505	1,005788657	1,026573330	265,733300
01/07/2016	10.272,639010	10.000,00	14,13%	1,02120050	1,005937523	1,027263901	272,639010
02/07/2016	10.279,549380	10.000,00	-	1,02173623	1,006086412	1,027954938	279,549380
03/07/2016	10.279,549380	10.000,00	-	1,02173623	1,006086412	1,027954938	279,549380
04/07/2016	10.279,549380	10.000,00	14,13%	1,02173623	1,006086412	1,027954938	279,549380
05/07/2016	10.286,464480	10.000,00	14,13%	1,02227225	1,006235323	1,028646448	286,464480
06/07/2016	10.293,384120	10.000,00	14,13%	1,02280854	1,006384256	1,029338412	293,384120
07/07/2016	10.300,308500	10.000,00	14,13%	1,02334512	1,006533211	1,030030850	300,308500
08/07/2016	10.307,237420	10.000,00	14,13%	1,02388197	1,006682188	1,030723742	307,237420
09/07/2016	10.314,171100	10.000,00	-	1,02441911	1,006831188	1,031417110	314,171100
10/07/2016	10.314,171100	10.000,00	-	1,02441911	1,006831188	1,031417110	314,171100
11/07/2016	10.314,171100	10.000,00	14,13%	1,02441911	1,006831188	1,031417110	314,171100
12/07/2016	10.321,109410	10.000,00	14,13%	1,02495653	1,006980209	1,032110941	321,109410
13/07/2016	10.328,052470	10.000,00	14,13%	1,02549424	1,007129252	1,032805247	328,052470
14/07/2016	10.335,000080	10.000,00	14,13%	1,02603222	1,007278317	1,033500008	335,000080
15/07/2016	10.341,952450	10.000,00	14,13%	1,02657049	1,007427405	1,034195245	341,952450
16/07/2016	10.348,909460	10.000,00	-	1,02710904	1,007576514	1,034890946	348,909460
17/07/2016	10.348,909460	10.000,00	-	1,02710904	1,007576514	1,034890946	348,909460
18/07/2016	10.348,909460	10.000,00	14,13%	1,02710904	1,007576514	1,034890946	348,909460
19/07/2016	10.355,871140	10.000,00	14,13%	1,02764787	1,007725646	1,035587114	355,871140
20/07/2016	10.362,837460	10.000,00	14,13%	1,02818698	1,007874799	1,036283746	362,837460
21/07/2016	10.369,808550	10.000,00	14,13%	1,02872638	1,008023975	1,036980855	369,808550
22/07/2016	10.376,784300	10.000,00	14,13%	1,02926606	1,008173173	1,037678430	376,784300
23/07/2016	10.383,764690	10.000,00	-	1,02980602	1,008322392	1,038376469	383,764690
24/07/2016	10.383,764690	10.000,00	-	1,02980602	1,008322392	1,038376469	383,764690
25/07/2016	10.383,764690	10.000,00	14,13%	1,02980602	1,008322392	1,038376469	383,764690
26/07/2016	10.390,749860	10.000,00	14,13%	1,03034627	1,008471634	1,039074986	390,749860
27/07/2016	10.397,739700	10.000,00	14,13%	1,03088680	1,008620898	1,039773970	397,739700
28/07/2016	10.404,734200	10.000,00	14,13%	1,03142761	1,008770184	1,040473420	404,734200
29/07/2016	10.411,733470	10.000,00	14,13%	1,03196871	1,008919492	1,041173347	411,733470

CROD15 DATA	CROD15 PU PAR CROD15 R\$	CROD15 VALOR NOMINAL VN R\$	CROD15 TAXA DI %aa Dik	CROD15 TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	CROD15 SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	CROD15 FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	CROD15 JUROS J R\$
30/07/2016	10.418,737410	10.000,00	-	1,03251009	1,009068823	1,041873741	418,737410
31/07/2016	10.418,737410	10.000,00	-	1,03251009	1,009068823	1,041873741	418,737410
01/08/2016	10.418,737410	10.000,00	14,13%	1,03251009	1,009068823	1,041873741	418,737410
02/08/2016	10.425,746120	10.000,00	14,13%	1,03305176	1,009218175	1,042574612	425,746120
03/08/2016	10.432,759510	10.000,00	14,13%	1,03359371	1,009367550	1,043275951	432,759510
04/08/2016	10.439,777560	10.000,00	14,13%	1,03413594	1,009516946	1,043977756	439,777560
05/08/2016	10.446,800400	10.000,00	14,13%	1,03467846	1,009666365	1,044680040	446,800400
06/08/2016	10.453,827910	10.000,00	-	1,03522126	1,009815806	1,045382791	453,827910
07/08/2016	10.453,827910	10.000,00	-	1,03522126	1,009815806	1,045382791	453,827910
08/08/2016	10.453,827910	10.000,00	14,13%	1,03522126	1,009815806	1,045382791	453,827910
09/08/2016	10.460,860200	10.000,00	14,13%	1,03576435	1,009965269	1,046086020	460,860200
10/08/2016	10.467,897180	10.000,00	14,13%	1,03630772	1,010114754	1,046789718	467,897180
11/08/2016	10.474,938930	10.000,00	14,13%	1,03685138	1,010264261	1,047493893	474,938930
12/08/2016	10.481,985370	10.000,00	14,13%	1,03739532	1,010413790	1,048198537	481,985370
13/08/2016	10.489,036600	10.000,00	-	1,03793955	1,010563342	1,048903660	489,036600
14/08/2016	10.489,036600	10.000,00	-	1,03793955	1,010563342	1,048903660	489,036600
15/08/2016	10.489,036600	10.000,00	14,13%	1,03793955	1,010563342	1,048903660	489,036600
16/08/2016	10.496,092510	10.000,00	14,13%	1,03848406	1,010712915	1,049609251	496,092510
17/08/2016	10.503,153220	10.000,00	14,13%	1,03902886	1,010862511	1,050315322	503,153220
18/08/2016	10.510,218620	10.000,00	14,13%	1,03957394	1,011012129	1,051021862	510,218620
19/08/2016	10.517,288920	10.000,00	14,13%	1,04011932	1,011161769	1,051728892	517,288920
20/08/2016	10.524,363800	10.000,00	-	1,04066497	1,011311431	1,052436380	524,363800
21/08/2016	10.524,363800	10.000,00	-	1,04066497	1,011311431	1,052436380	524,363800
22/08/2016	10.524,363800	10.000,00	14,13%	1,04066497	1,011311431	1,052436380	524,363800
23/08/2016	10.531,443580	10.000,00	14,13%	1,04121092	1,011461115	1,053144358	531,443580
24/08/2016	10.538,528070	10.000,00	14,13%	1,04175715	1,011610822	1,053852807	538,528070
25/08/2016	10.545,617240	10.000,00	14,13%	1,04230366	1,011760550	1,054561724	545,617240
26/08/2016	10.552,711230	10.000,00	14,13%	1,04285046	1,011910301	1,055271123	552,711230
27/08/2016	10.559,810020	10.000,00	-	1,04339755	1,012060074	1,055981002	559,810020
28/08/2016	10.559,810020	10.000,00	-	1,04339755	1,012060074	1,055981002	559,810020
29/08/2016	10.559,810020	10.000,00	14,13%	1,04339755	1,012060074	1,055981002	559,810020
30/08/2016	10.566,913610	10.000,00	14,13%	1,04394493	1,012209869	1,056691361	566,913610
31/08/2016	10.574,022010	10.000,00	14,13%	1,04449260	1,012359686	1,057402201	574,022010
01/09/2016	10.581,135120	10.000,00	14,13%	1,04504055	1,012509526	1,058113512	581,135120
02/09/2016	10.588,253040	10.000,00	14,13%	1,04558879	1,012659388	1,058825304	588,253040
03/09/2016	10.595,375660	10.000,00	-	1,04613731	1,012809271	1,059537566	595,375660
04/09/2016	10.595,375660	10.000,00	-	1,04613731	1,012809271	1,059537566	595,375660
05/09/2016	10.595,375660	10.000,00	14,13%	1,04613731	1,012809271	1,059537566	595,375660
06/09/2016	10.602,503210	10.000,00	14,13%	1,04668613	1,012959177	1,060250321	602,503210
07/09/2016	10.609,635480	10.000,00	-	1,04723523	1,013109106	1,060963548	609,635480
08/09/2016	10.609,635480	10.000,00	14,13%	1,04723523	1,013109106	1,060963548	609,635480
09/09/2016	10.616,772550	10.000,00	14,13%	1,04778462	1,013259056	1,061677255	616,772550
10/09/2016	10.623,914440	10.000,00	-	1,04833430	1,013409028	1,062391444	623,914440
11/09/2016	10.623,914440	10.000,00	-	1,04833430	1,013409028	1,062391444	623,914440
12/09/2016	10.623,914440	10.000,00	14,13%	1,04833430	1,013409028	1,062391444	623,914440
13/09/2016	10.631,061060	10.000,00	14,13%	1,04888426	1,013559023	1,063106106	631,061060
14/09/2016	10.638,212600	10.000,00	14,13%	1,04943452	1,013709040	1,063821260	638,212600
15/09/2016	10.645,368860	10.000,00	14,13%	1,04998506	1,013859079	1,064536886	645,368860

CROD15 DATA	CROD15 PU PAR CROD15 R\$	CROD15 VALOR NOMINAL VN R\$	CROD15 TAXA DI %aa Dik	CROD15 TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	CROD15 SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	CROD15 FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	CROD15 JUROS J R\$
16/09/2016	10.652,529950	10.000,00	14,13%	1,05053589	1,014009141	1,065252995	652,529950
17/09/2016	10.659,695970	10.000,00	-	1,05108702	1,014159224	1,065969597	659,695970
18/09/2016	10.659,695970	10.000,00	-	1,05108702	1,014159224	1,065969597	659,695970
19/09/2016	10.659,695970	10.000,00	14,13%	1,05108702	1,014159224	1,065969597	659,695970
20/09/2016	10.666,866710	10.000,00	14,13%	1,05163843	1,014309330	1,066686671	666,866710
21/09/2016	10.674,042290	10.000,00	14,13%	1,05219013	1,014459458	1,067404229	674,042290
22/09/2016	10.681,222700	10.000,00	14,13%	1,05274212	1,014609608	1,068122270	681,222700
23/09/2016	10.688,407950	10.000,00	14,13%	1,05329440	1,014759781	1,068840795	688,407950
24/09/2016	10.695,597930	10.000,00	-	1,05384696	1,014909976	1,069559793	695,597930
25/09/2016	10.695,597930	10.000,00	-	1,05384696	1,014909976	1,069559793	695,597930
26/09/2016	10.695,597930	10.000,00	14,13%	1,05384696	1,014909976	1,069559793	695,597930
27/09/2016	10.702,792850	10.000,00	14,13%	1,05439982	1,015060193	1,070279285	702,792850
28/09/2016	10.709,992600	10.000,00	14,13%	1,05495297	1,015210432	1,070999260	709,992600
29/09/2016	10.717,197200	10.000,00	14,13%	1,05550641	1,015360693	1,071719720	717,197200
30/09/2016	10.724,406650	10.000,00	14,13%	1,05606014	1,015510977	1,072440665	724,406650
01/10/2016	10.731,620930	10.000,00	-	1,05661416	1,015661283	1,073162093	731,620930
02/10/2016	10.731,620930	10.000,00	-	1,05661416	1,015661283	1,073162093	731,620930
03/10/2016	10.731,620930	10.000,00	14,13%	1,05661416	1,015661283	1,073162093	731,620930
04/10/2016	10.738,840070	10.000,00	14,13%	1,05716847	1,015811611	1,073884007	738,840070
05/10/2016	10.746,064040	10.000,00	14,13%	1,05772307	1,015961961	1,074606404	746,064040
06/10/2016	10.753,292880	10.000,00	14,13%	1,05827796	1,016112334	1,075329288	753,292880
07/10/2016	10.760,526670	10.000,00	14,13%	1,05883315	1,016262729	1,076052667	760,526670
08/10/2016	10.767,765200	10.000,00	-	1,05938862	1,016413146	1,076776520	767,765200
09/10/2016	10.767,765200	10.000,00	-	1,05938862	1,016413146	1,076776520	767,765200
10/10/2016	10.767,765200	10.000,00	14,13%	1,05938862	1,016413146	1,076776520	767,765200
11/10/2016	10.775,008690	10.000,00	14,13%	1,05994439	1,016563585	1,077500869	775,008690
12/10/2016	10.782,256940	10.000,00	-	1,06050044	1,016714047	1,078225694	782,256940
13/10/2016	10.782,256940	10.000,00	14,13%	1,06050044	1,016714047	1,078225694	782,256940
14/10/2016	10.789,510150	10.000,00	14,13%	1,06105679	1,016864531	1,078951015	789,510150
15/10/2016	10.796,768220	10.000,00	-	1,06161343	1,017015037	1,079676822	796,768220
16/10/2016	10.796,768220	10.000,00	-	1,06161343	1,017015037	1,079676822	796,768220
17/10/2016	10.796,768220	10.000,00	14,13%	1,06161343	1,017015037	1,079676822	796,768220
18/10/2016	10.804,031260	10.000,00	14,13%	1,06217037	1,017165566	1,080403126	804,031260
19/10/2016	10.811,299040	10.000,00	14,13%	1,06272759	1,017316116	1,081129904	811,299040
20/10/2016	10.818,571800	10.000,00	13,88%	1,06328511	1,017466689	1,081857180	818,571800
21/10/2016	10.825,755310	10.000,00	13,88%	1,06383367	1,017617285	1,082575531	825,755310
22/10/2016	10.832,943540	10.000,00	-	1,06438251	1,017767902	1,083294354	832,943540
23/10/2016	10.832,943540	10.000,00	-	1,06438251	1,017767902	1,083294354	832,943540
24/10/2016	10.832,943540	10.000,00	13,88%	1,06438251	1,017767902	1,083294354	832,943540
25/10/2016	10.840,136620	10.000,00	13,88%	1,06493164	1,017918542	1,084013662	840,136620
26/10/2016	10.847,334440	10.000,00	13,88%	1,06548105	1,018069204	1,084733444	847,334440
27/10/2016	10.854,537020	10.000,00	13,88%	1,06603074	1,018219889	1,085453702	854,537020
28/10/2016	10.861,744330	10.000,00	13,88%	1,06658071	1,018370596	1,086174433	861,744330
29/10/2016	10.868,956500	10.000,00	-	1,06713097	1,018521325	1,086895650	868,956500
30/10/2016	10.868,956500	10.000,00	-	1,06713097	1,018521325	1,086895650	868,956500
31/10/2016	10.868,956500	10.000,00	13,88%	1,06713097	1,018521325	1,086895650	868,956500
01/11/2016	10.876,173500	10.000,00	13,88%	1,06768152	1,018672076	1,087617350	876,173500
02/11/2016	10.883,395170	10.000,00	-	1,06823234	1,018822850	1,088339517	883,395170

CROD15 DATA	CROD15 PU PAR CROD15 R\$	CROD15 VALOR NOMINAL VN R\$	CROD15 TAXA DI %aa Dik	CROD15 TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	CROD15 SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	CROD15 FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	CROD15 JUROS J R\$
03/11/2016	10.883,395170	10.000,00	13,88%	1,06823234	1,018822850	1,088339517	883,395170
04/11/2016	10.890,621790	10.000,00	13,88%	1,06878346	1,018973646	1,089062179	890,621790
05/11/2016	10.006,639960	10.000,00	-	1,00051591	1,000148010	1,000663996	6,639960
06/11/2016	10.006,639960	10.000,00	-	1,00051591	1,000148010	1,000663996	6,639960
07/11/2016	10.006,639960	10.000,00	13,88%	1,00051591	1,000148010	1,000663996	6,639960
08/11/2016	10.013,284380	10.000,00	13,88%	1,00103209	1,000296042	1,001328438	13,284380
09/11/2016	10.019,933140	10.000,00	13,88%	1,00154853	1,000444096	1,001993314	19,933140
10/11/2016	10.026,586350	10.000,00	13,88%	1,00206524	1,000592172	1,002658635	26,586350
11/11/2016	10.033,243920	10.000,00	13,88%	1,00258221	1,000740270	1,003324392	33,243920
12/11/2016	10.039,906030	10.000,00	-	1,00309946	1,000888389	1,003990603	39,906030
13/11/2016	10.039,906030	10.000,00	-	1,00309946	1,000888389	1,003990603	39,906030
14/11/2016	10.039,906030	10.000,00	13,88%	1,00309946	1,000888389	1,003990603	39,906030
15/11/2016	10.046,572400	10.000,00	-	1,00361696	1,001036531	1,004657240	46,572400
16/11/2016	10.046,572400	10.000,00	13,88%	1,00361696	1,001036531	1,004657240	46,572400
17/11/2016	10.053,243320	10.000,00	13,88%	1,00413474	1,001184694	1,005324332	53,243320
18/11/2016	10.059,918620	10.000,00	13,88%	1,00465278	1,001332880	1,005991862	59,918620
19/11/2016	10.066,598360	10.000,00	-	1,00517109	1,001481087	1,006659836	66,598360
20/11/2016	10.066,598360	10.000,00	-	1,00517109	1,001481087	1,006659836	66,598360
21/11/2016	10.066,598360	10.000,00	13,88%	1,00517109	1,001481087	1,006659836	66,598360
22/11/2016	10.073,282570	10.000,00	13,88%	1,00568967	1,001629317	1,007328257	73,282570
23/11/2016	10.079,971240	10.000,00	13,88%	1,00620852	1,001777568	1,007997124	79,971240
24/11/2016	10.086,664270	10.000,00	13,88%	1,00672763	1,001925841	1,008666427	86,664270
25/11/2016	10.093,361770	10.000,00	13,88%	1,00724701	1,002074136	1,009336177	93,361770
26/11/2016	10.100,063740	10.000,00	-	1,00776666	1,002222453	1,010006374	100,063740
27/11/2016	10.100,063740	10.000,00	-	1,00776666	1,002222453	1,010006374	100,063740
28/11/2016	10.100,063740	10.000,00	13,88%	1,00776666	1,002222453	1,010006374	100,063740
29/11/2016	10.106,770180	10.000,00	13,88%	1,00828658	1,002370792	1,010677018	106,770180
30/11/2016	10.113,480990	10.000,00	13,88%	1,00880676	1,002519153	1,011348099	113,480990
01/12/2016	10.120,196370	10.000,00	13,63%	1,00932722	1,002667536	1,012019637	120,196370
02/12/2016	10.126,827770	10.000,00	13,63%	1,00983913	1,002815941	1,012682777	126,827770
03/12/2016	10.133,463530	10.000,00	-	1,01035130	1,002964368	1,013346353	133,463530
04/12/2016	10.133,463530	10.000,00	-	1,01035130	1,002964368	1,013346353	133,463530
05/12/2016	10.133,463530	10.000,00	13,63%	1,01035130	1,002964368	1,013346353	133,463530
06/12/2016	10.140,103640	10.000,00	13,63%	1,01086373	1,003112817	1,014010364	140,103640
07/12/2016	10.146,748100	10.000,00	13,63%	1,01137642	1,003261288	1,014674810	146,748100
08/12/2016	10.153,396900	10.000,00	13,63%	1,01188937	1,003409780	1,015339690	153,396900
09/12/2016	10.160,050070	10.000,00	13,63%	1,01240258	1,003558295	1,016005007	160,050070
10/12/2016	10.166,707600	10.000,00	-	1,01291605	1,003706832	1,016670760	166,707600
11/12/2016	10.166,707600	10.000,00	-	1,01291605	1,003706832	1,016670760	166,707600
12/12/2016	10.166,707600	10.000,00	13,63%	1,01291605	1,003706832	1,016670760	166,707600
13/12/2016	10.173,369480	10.000,00	13,63%	1,01342978	1,003855391	1,017336948	173,369480
14/12/2016	10.180,035710	10.000,00	13,63%	1,01394377	1,004003971	1,018003571	180,035710
15/12/2016	10.186,706320	10.000,00	13,63%	1,01445802	1,004152574	1,018670632	186,706320
16/12/2016	10.193,381290	10.000,00	13,63%	1,01497253	1,004301199	1,019338129	193,381290
17/12/2016	10.200,060720	10.000,00	-	1,01548731	1,004449846	1,020006072	200,060720
18/12/2016	10.200,060720	10.000,00	-	1,01548731	1,004449846	1,020006072	200,060720
19/12/2016	10.200,060720	10.000,00	13,63%	1,01548731	1,004449846	1,020006072	200,060720
20/12/2016	10.206,744410	10.000,00	13,63%	1,01600234	1,004598514	1,020674441	206,744410

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949

www.simplificpavarini.com.br | fiduciario@simplificpavarini.com.br

CROD15 DATA	CROD15 PU PAR CROD15 R\$	CROD15 VALOR NOMINAL VN R\$	CROD15 TAXA DI %aa DIk	CROD15 TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	CROD15 SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	CROD15 FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	CROD15 JUROS J R\$
21/12/2016	10.213,432580	10.000,00	13,63%	1,01651764	1,004747205	1,021343258	213,432580
22/12/2016	10.220,125110	10.000,00	13,63%	1,01703320	1,004895918	1,022012511	220,125110
23/12/2016	10.226,821920	10.000,00	13,63%	1,01754901	1,005044653	1,022682192	226,821920
24/12/2016	10.233,523180	10.000,00	-	1,01806509	1,005193409	1,023352318	233,523180
25/12/2016	10.233,523180	10.000,00	-	1,01806509	1,005193409	1,023352318	233,523180
26/12/2016	10.233,523180	10.000,00	13,63%	1,01806509	1,005193409	1,023352318	233,523180
27/12/2016	10.240,228940	10.000,00	13,63%	1,01858144	1,005342188	1,024022894	240,228940
28/12/2016	10.246,938960	10.000,00	13,63%	1,01909804	1,005490989	1,024693896	246,938960
29/12/2016	10.253,653460	10.000,00	13,63%	1,01961491	1,005639812	1,025365346	253,653460
30/12/2016	10.260,372340	10.000,00	13,63%	1,02013204	1,005788657	1,026037234	260,372340
31/12/2016	10.267,095590	10.000,00	-	1,02064943	1,005937523	1,026709559	267,095590

Desempenho da Emissora

(Fonte: CVM-DFP 31/12/16-R\$ mil)

"Relatório da Administração

1. Sobre a Companhia

1.1. Aos acionistas

É com satisfação que submetemos à apreciação de V. Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da CCR RodoAnel, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhados do Relatório dos auditores independentes.

1.2. Apresentação

O RodoAnel marca a retomada do Programa de Concessões de São Paulo e representa uma das principais soluções para o tráfego na Região Metropolitana de São Paulo. Com o pagamento da outorga de R\$ 2 bilhões realizado em dois anos, o Estado de São Paulo teve recursos suficientes para concluir a construção do trecho sul do RodoAnel, que é um eixo de escoamento da produção agrícola e industrial para o Porto de Santos, bem como fluxo de veículos para o litoral paulista. A rodovia, conjugada ao trecho Sul, também é fundamental para desafogar o trânsito no sistema viário municipal da capital de São Paulo, a diminuição do número de caminhões nas marginais Tietê e Pinheiros e na Avenida dos Bandeirantes. O contrato de concessão tem o prazo de 30 anos, encerrando-se em 31 de maio de 2038, sendo que a cobrança de pedágio se iniciou em 17 de dezembro de 2008."

...

O Relatório da Administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do seguinte link:

www.simplificpavarini.com.br/RAF2016/RA2016/RODOANELRA2016.pdf

Demonstrações Financeiras Da Emissora

(Fonte: DFP 31/12/16-R\$ mil)

Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.

Balanço patrimonial

em 31 de dezembro de 2016
(Em milhares de Reais)

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativo	Nota		
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	25.434	23.538
Contas a receber	7	14.811	1.251
Contas a receber - partes relacionadas	8	13	14.587
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	73.578	73.578
Impostos a recuperar		935	860
Despesas antecipadas		1.321	1.037
Outros créditos		82	63
Total do ativo circulante		<u>116.174</u>	<u>114.914</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais		147	133
Impostos a recuperar		15	15
Ativo fiscal diferido	10b	310.346	232.794
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	1.502.217	1.575.795
Outros créditos		124	123
Mútuos - partes relacionadas	8	330.973	331.355
		<u>2.143.822</u>	<u>2.140.215</u>
Imobilizado	11	27.695	31.219
Intangível	12	341.540	328.404
Diferido	13	12.311	18.467
Total do ativo não circulante		<u>2.525.368</u>	<u>2.518.305</u>
Total do ativo		<u>2.641.542</u>	<u>2.633.219</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Passivo	Nota		
Circulante			
Debêntures	14	877.688	796.043
Fornecedores		6.961	6.223
Impostos e contribuições a recolher		2.438	2.325
Obrigações sociais e trabalhistas		2.727	2.677
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	8	160	136
Obrigações com o poder concedente		327	322
Provisão de manutenção	16	-	2.928
Outras contas a pagar		<u>89</u>	<u>82</u>
Total do passivo circulante		<u>890.390</u>	<u>810.736</u>
Não circulante			
Debêntures	14	1.017.700	1.109.486
Impostos e contribuições a recolher		6.751	74.374
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	138	669
Provisão de manutenção	16	1.790	2.187
Mútuos - partes relacionadas	8	<u>82.792</u>	<u>830.177</u>
Total do passivo não circulante		<u>1.109.171</u>	<u>2.016.893</u>
Passivo a descoberto			
Capital social	17	1.040.700	917.700
Prejuízos acumulados		<u>(398.719)</u>	<u>(1.112.110)</u>
Patrimônio líquido negativo		<u>641.981</u>	<u>(194.410)</u>
Total do passivo e passivo a descoberto		<u>2.641.542</u>	<u>2.633.219</u>

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2016	2015
Receita operacional líquida	18	244.873	223.762
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(18.491)	(5.404)
Provisão de manutenção	16	(10.644)	(2.843)
Depreciação e amortização		(20.687)	(18.743)
Custo da outorga		(77.303)	(77.168)
Serviços		(15.122)	(27.419)
Custo com pessoal		(21.812)	(20.121)
Materiais, equipamentos e veículos		(4.213)	(4.222)
Outros		(3.589)	(4.447)
		<u>(171.861)</u>	<u>(160.367)</u>
Lucro bruto		73.012	63.395
Despesas operacionais			
Despesa gerais e administrativas			
Despesa com pessoal		(1.046)	(1.190)
Serviços		(3.577)	(3.875)
Materiais, equipamentos e veículos		(935)	(994)
Depreciação e amortização		(1.777)	(1.842)
Outros		(2.550)	(3.258)
		<u>(9.885)</u>	<u>(11.159)</u>
Outras receitas operacionais		716	153
Outras despesas operacionais		(268)	(4)
		<u>448</u>	<u>149</u>
Resultado antes do resultado financeiro		63.575	52.385
Resultado financeiro	19	(292.206)	(326.885)
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		(228.631)	(274.500)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	10a	77.552	93.313
Prejuízo do exercício		<u>(151.079)</u>	<u>(181.187)</u>
Prejuízo por ação ordinária - R\$		0,1560	0,2088
Prejuízo por ação preferencial - R\$		0,1560	0,2088

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	2016	2015
Prejuízo do exercício	(151.079)	(181.187)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(151.079)</u>	<u>(181.187)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	<u>Nota</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2015		<u>835.700</u>	<u>(930.923)</u>	<u>(95.223)</u>
Aumento de capital		82.000	-	82.000
Prejuízo do exercício		<u>-</u>	<u>(181.187)</u>	<u>(181.187)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2015		<u>917.700</u>	<u>(1.112.110)</u>	<u>(194.410)</u>
Aumento de capital	17	123.000	-	123.000
Prejuízo do exercício		-	(151.079)	(151.079)
Absorção de Prejuízo	17	<u>-</u>	<u>864.470</u>	<u>864.470</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2016		<u>1.040.700</u>	<u>(398.719)</u>	<u>641.981</u>

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Em milhares de Reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(151.079)	(181.187)
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(77.552)	(93.313)
Apropriação de despesas antecipadas relacionadas à concessão	73.578	73.578
Depreciação e amortização	22.464	20.585
Base de ativo imobilizado	267	4
Capitalização de custo de empréstimos	(3.650)	(4.144)
Juros sobre debêntures	293.158	264.989
Constituição e reversão da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	187	1.310
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(29)	(96)
Constituição e reversão de provisão de manutenção	10.644	2.843
Ajustes a valor presente da provisão de manutenção	609	603
Juros e variação monetária sobre mútuos com partes relacionadas	3.379	67.659
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber	(13.531)	13
Contas a receber - partes relacionadas	14.574	(1.977)
Impostos a recuperar	(75)	-
Despesas antecipadas e outras	(318)	51
(Aumento) redução dos passivos		
Fornecedores	738	(3.292)
Fornecedores - partes relacionadas	(7.395)	27
Obrigações sociais e trabalhistas	50	105
Impostos, contribuições a recolher e provisão de imposto de renda e contribuição social	7.532	363
Obrigações com o poder concedente	5	38
Pagamentos de riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(718)	(1.215)
Realização da provisão de manutenção	(14.578)	(3.128)
Outras contas a pagar	7	(581)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	158.267	143.235
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(4.046)	(3.343)
Aquisição de ativo intangível	(18.491)	(5.405)
Mútuos com partes relacionadas - recebimento	46.465	42.739
Caixa proveniente das atividades de investimento	23.928	33.991
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Debêntures:		
Captações	734.914	548.647
Pagamentos de principal	(750.000)	(550.000)
Pagamentos de juros	(288.213)	(254.378)
Integralização de capital	123.000	82.000
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(180.299)	(173.731)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	1.896	3.495
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	23.538	20.043
No final do exercício	25.434	23.538
	1.896	3.495

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Indicadores Econômico-Financeiros

RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2016	31/12/2015
Ativo Circulante	116.174	114.914
Ativo Realizável A Longo Prazo	2.143.822	2.140.215
Passivo Circulante	890.390	810.736
Empréstimos E Financiamentos	0	0
Debêntures	877.688	796.043
Passivo Não Circulante	1.109.171	2.016.893
Empréstimos E Financiamentos	0	0
Debêntures	1.017.700	1.109.486
Patrimônio Líquido	641.981	-194.410
Lucro Bruto	73.012	63.395
Receita Financeira Líquida	-292.206	-326.885
Lucro/prejuízo Do Exercício	-151.079	-181.187
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2016	31/12/2015
LIQUIDEZ GERAL	1,13	0,80
LIQUIDEZ CORRENTE	0,13	0,14
ENDIVIDAMENTO TOTAL	3,11	-14,54
ENDIVIDAMENTO ONEROSO	0,00	0,00
MARGEM BRUTA	0,25	0,24
MARGEM LÍQUIDA	-52,49%	-68,34%

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Margem Líquida = (Lucro do Período) / (Receita de Venda de Bens e/ou Serviços)

Rentabilidade do Capital Próprio = (Lucro do Período) / (Patrimônio Líquido - Lucro do Período)

Demonstrações Financeiras da Fiadora

(Fonte: CVM-DFP 31/12/16-R\$ mil)

Controladora	CCR S.A. R\$ - MIL	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	31/12/2014	AV
1	ATIVO						
1	Ativo Total	6.799.093	100,00%	5.845.251	100,00%	4.404.239	100,00%
1.01	Ativo Circulante	1.682.838	24,75%	1.113.049	19,04%	380.918	8,65%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.592.307	23,42%	948.546	16,23%	266.003	6,04%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.03	Contas a Receber	11.977	0,18%	7.007	0,12%	10.288	0,23%
1.01.03.01	Clientes	11.977	0,18%	7.007	0,12%	10.288	0,23%
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Partes Relacionadas	11.977	0,18%	7.007	0,12%	10.288	0,23%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.04	Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	67.647	0,99%	49.830	0,85%	55.653	1,26%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.194	0,02%	1.485	0,03%	726	0,02%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	9.713	0,14%	106.181	1,82%	48.248	1,10%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03	Outros	9.713	0,14%	106.181	1,82%	48.248	1,10%
1.01.08.03.01	Outros Créditos	1.012	0,01%	934	0,02%	1.255	0,03%
1.01.08.03.02	Contas a Receber com Operações de Derivativos	8.598	0,13%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03.03	Dividendos, Juros sobre o Capital Próprio	0	0,00%	105.235	1,80%	46.993	1,07%
1.01.08.03.04	Adiantamento a fornecedores	103	0,00%	12	0,00%	0	0,00%
1.02	Ativo Não Circulante	5.116.255	75,25%	4.732.202	80,96%	4.023.321	91,35%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	93.460	1,37%	1.066.761	18,25%	844.393	19,17%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03	Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03.01	Clientes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.04	Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.06	Tributos Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	21.196	0,48%
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	21.196	0,48%
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	66.449	0,98%	757.197	12,95%	698.316	15,86%
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	27.011	0,40%	309.564	5,30%	124.881	2,84%
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.03	Contas a Receber com Operações de Derivativos	0	0,00%	153.448	2,63%	0	0,00%
1.02.01.09.04	Tributos a Recuperar	25.145	0,37%	153.752	2,63%	123.018	2,79%
1.02.01.09.05	Depósitos Judiciais e Outros	142	0,00%	640	0,01%	139	0,00%
1.02.01.09.06	Adiantamento para aumento de capital - partes relacionadas	1.724	0,03%	1.724	0,03%	1.724	0,04%
1.02.02	Investimentos	4.976.716	73,20%	3.619.638	61,92%	3.136.714	71,22%
1.02.02.01	Participações Societárias	4.976.716	73,20%	3.619.638	61,92%	3.136.714	71,22%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03	Imobilizado	17.181	0,25%	21.022	0,36%	19.178	0,44%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	9.166	0,13%	9.613	0,16%	9.862	0,22%
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	8.015	0,12%	11.409	0,20%	9.316	0,21%
1.02.04	Intangível	28.898	0,43%	24.781	0,42%	23.036	0,52%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.05	Diferido	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Controladora	PASSIVO						
		31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	31/12/2014	AV

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949

www.simplificpavarini.com.br | fiduciario@simplificpavarini.com.br

2	Passivo Total	6.799.093	100,00%	5.845.251	100,00%	4.404.239	100,00%
2.01	Passivo Circulante	1.523.457	22,41%	771.560	13,20%	165.217	3,75%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	35.153	0,52%	33.655	0,58%	31.424	0,71%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.02	Fornecedores	2.974	0,04%	2.243	0,04%	5.729	0,13%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.974	0,04%	2.243	0,04%	5.729	0,13%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	2.215	0,03%	11.213	0,19%	5.184	0,12%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.968	0,03%	10.986	0,19%	4.925	0,11%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições Parcelados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.01.03	Impostos e Contribuições a Recolher	543	0,01%	81	0,00%	925	0,02%
2.01.03.01.04	Pis e Cofins a Recolher	1.425	0,02%	10.905	0,19%	4.000	0,09%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	247	0,00%	227	0,00%	259	0,01%
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	247	0,00%	227	0,00%	259	0,01%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.390.896	20,46%	650.312	11,13%	115.346	2,62%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	866.721	12,75%	12.173	0,21%	0	0,00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	866.721	12,75%	12.173	0,21%	0	0,00%
2.01.04.02	Debêntures	524.175	7,71%	638.139	10,92%	115.346	2,62%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05	Outras Obrigações	92.219	1,36%	74.137	1,27%	7.534	0,17%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	25.731	0,38%	4.636	0,08%	6.607	0,15%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	25.731	0,38%	4.636	0,08%	6.607	0,15%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02	Outros	66.488	0,98%	69.501	1,19%	927	0,02%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	270	0,00%	589	0,01%	514	0,01%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	101	0,00%	634	0,01%	413	0,01%
2.01.05.02.05	Contas a Pagar com Operações de Derivativos	66.117	0,97%	68.278	1,17%	0	0,00%
2.01.06	Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02	Passivo Não Circulante	1.359.139	19,99%	1.273.408	21,79%	742.892	16,87%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.333.087	19,61%	1.058.913	18,12%	619.894	14,07%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0,00%	661.202	11,31%	0	0,00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0,00%	661.202	11,31%	0	0,00%
2.02.01.02	Debêntures	1.333.087	19,61%	397.711	6,80%	619.894	14,07%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02	Outras Obrigações	2.812	0,04%	15.318	0,26%	28.915	0,66%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.916	0,03%	14.418	0,25%	28.015	0,64%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	1.916	0,03%	14.418	0,25%	28.015	0,64%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02	Outros	896	0,01%	900	0,02%	900	0,02%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.03	Tributos Diferidos	23.132	0,34%	6.835	0,12%	0	0,00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	23.132	0,34%	6.835	0,12%	0	0,00%
2.02.04	Provisões	108	0,00%	192.342	3,29%	94.083	2,14%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	108	0,00%	49	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.05	Impostos e Contribuições a Recolher Parcelados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0,00%	192.293	3,29%	94.083	2,14%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.04	Passivo a Descoberto	0	0,00%	192.293	3,29%	94.083	2,14%
2.02.04.02.05	Outras Contas a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03	Patrimônio Líquido	3.916.497	57,60%	3.800.283	65,01%	3.496.130	79,38%
2.03.01	Capital Social Realizado	2.025.342	29,79%	2.025.342	34,65%	2.025.342	45,99%
2.03.02	Reservas de Capital	13.992	0,21%	-25.969	-0,44%	-24.855	-0,56%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.07	Ágio em transação de capital	13.992	0,21%	-25.969	-0,44%	-24.855	-0,56%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1.604.493	23,60%	1.146.795	19,62%	1.331.658	30,24%
2.03.04.01	Reserva Legal	411.099	6,05%	380.378	6,51%	337.093	7,65%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.193.394	17,55%	766.417	13,11%	893.790	20,29%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0,00%	0	0,00%	100.775	2,29%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	272.670	4,01%	654.115	11,19%	163.985	3,72%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	31/12/2014	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	82.753	8,07%	124.422	13,63%	111.379	7,96%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-25.368	-2,47%	-41.787	-4,58%	-40.009	-2,86%
3.02.01	Depreciação e Amortização	-590	-0,06%	-1.093	-0,12%	-1.743	-0,12%
3.02.02	Serviços	-271	-0,03%	-13.085	-1,43%	-13.534	-0,97%
3.02.04	Custo com Pessoal	-24.106	-2,35%	-24.678	-2,70%	-21.526	-1,54%
3.02.05	Materiais, Equipamentos e Veículos	-24	0,00%	-1.966	-0,22%	-2.518	-0,18%
3.02.06	Outros	-377	-0,04%	-965	-0,11%	-688	-0,05%
3.03	Resultado Bruto	57.385	5,60%	82.635	9,05%	71.370	5,10%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	2.148.392	209,53%	765.498	83,83%	1.230.771	87,91%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-211.570	-20,63%	-148.476	-16,26%	-169.748	-12,12%
3.04.02.01	Serviços	-85.998	-8,39%	-22.282	-2,44%	-27.914	-1,99%
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-12.506	-1,22%	-10.663	-1,17%	-7.898	-0,56%
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-85.243	-8,31%	-94.810	-10,38%	-111.018	-7,93%
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-817	-0,08%	-967	-0,11%	-1.335	-0,10%
3.04.02.05	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-1.337	-0,13%	-2.626	-0,29%	-2.494	-0,18%
3.04.02.06	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	-60	-0,01%	-49	-0,01%	0	0,00%
3.04.02.07	Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e outros	-9.348	-0,91%	-4	0,00%	0	0,00%
3.04.02.08	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.02.09	Água, luz, telefone, internet e gás	-1.613	-0,16%	-1.564	-0,17%	-1.258	-0,09%
3.04.02.10	Contribuições a sindicatos e associação de classe	-1.607	-0,16%	-1.643	-0,18%	-2.067	-0,15%
3.04.02.11	Aluguéis de imóveis e condomínios	-4.645	-0,45%	-5.735	-0,63%	-5.709	-0,41%
3.04.02.12	Gastos com viagens e estadias	-3.457	-0,34%	-2.950	-0,32%	-3.465	-0,25%
3.04.02.13	Outros	-4.939	-0,48%	-5.183	-0,57%	-6.590	-0,47%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.416.652	138,16%	938	0,10%	897	0,06%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-82.029	-8,00%	-71	-0,01%	-400	-0,03%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.025.339	100,00%	913.107	100,00%	1.400.022	100,00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.205.777	215,13%	848.133	92,88%	1.302.141	93,01%
3.06	Resultado Financeiro	-152.151	-14,84%	45.605	4,99%	31.139	2,22%
3.06.01	Receitas Financeiras	596.341	58,16%	609.146	66,71%	145.179	10,37%
3.06.02	Despesas Financeiras	-748.492	-73,00%	-563.541	-61,72%	-114.040	-8,15%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.053.626	200,29%	893.738	97,88%	1.333.280	95,23%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-345.928	-33,74%	-28.042	-3,07%	3.259	0,23%
3.08.01	Corrente	-329.631	-32,15%	-11	0,00%	-264	-0,02%
3.08.02	Diferido	-16.297	-1,59%	-28.031	-3,07%	3.523	0,25%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.707.698	166,55%	865.696	94,81%	1.336.539	95,47%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.707.698	166,55%	865.696	94,81%	1.336.539	95,47%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	31/12/2014	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.699.766		1.047.186		1.519.807	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	994.977		43.552		-39.173	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.707.698		865.696		1.336.539	
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	16.297		28.031		-3.523	
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	13.096		11.756		9.641	
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	7		71		401	
6.01.01.07	Varição Cambial s/ Empréstimos, Financiamentos e Derivativos	-134.852		116.973		0	
6.01.01.09	Juros e Variação Monetária s/Debêntures, Notas Prom, Empréstimos, Financiamentos e Arred.Mercantil	228.362		102.329		86.438	
6.01.01.11	Resultado de Operações com Derivativos (fair value option e hedge accounting)	231.253		-65.058		8.984	
6.01.01.14	Constituição e reversão da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	59		49		0	
6.01.01.16	Juros e variação monetária sobre mútuos com partes relacionadas	-41.604		-103.188		-77.631	
6.01.01.17	Juros sobre Impostos Parcelados	0		0		0	
6.01.01.19	Equivalência Patrimonial	-1.025.339		-913.107		-1.400.022	
6.01.01.20	Resultado da operação de venda de participação da STP	0		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.704.789		1.003.634		1.558.980	
6.01.02.01	Contas a Receber	0		0		0	
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	-73.133		18.491		5.525	
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	110.790		-24.911		-33.041	
6.01.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber	105.235		-58.242		-40.868	
6.01.02.06	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Recebidos	1.586.000		1.079.820		1.620.131	
6.01.02.07	Despesas Antecipadas e Outras	620		-951		-68	
6.01.02.08	Fornecedores	731		-3.486		413	
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	-17.417		-15.568		5.193	
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social	84.319		6.029		6.185	
6.01.02.11	Pagamento com imposto de renda e contribuição social	-93.317		0		-2.346	
6.01.02.15	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.498		2.233		-1.261	
6.01.02.16	Outras Contas a Pagar	-537		219		-883	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.662.370		-48.731		-117.967	
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-13.379		-15.148		-16.822	
6.02.02	Adições ao Ativo Intangível	0		-268		0	
6.02.03	Aumento de capital em investidas e outros movimentos de investimentos	-1.587.046		-182.386		-81.145	
6.02.04	Redução de capital em investidas	0		128.700		0	
6.02.05	Mútuos com partes relacionadas - liberações	-61.945		0		-20.000	
6.02.06	Mútuos com partes relacionadas - recebimentos	0		20.371		0	
6.02.07	Recebimento na venda da STP	0		0		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-393.635		-315.912		-1.546.379	
6.03.02	Liquidação de Operações com Derivativos	-68.662		-39.400		19.242	
6.03.03	Contratação de Operações com Derivativos	0		0		-16.529	
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrend. Mercantil (Captações)	1.658.459		971.237		0	
6.03.05	Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrend. Mercantil (Pagamentos de Principal)	-627.394		-100.000		-66.698	
6.03.06	Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrend. Mercantil (Pagamentos de Juros)	-129.719		-97.265		-82.415	
6.03.07	Mútuos com partes relacionadas - captações	24.000		0		0	
6.03.09	Dividendos pagos a acionistas da controladora	-1.250.319		-1.050.484		-1.399.979	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	643.761		682.543		-144.539	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2016		31/12/2015		31/12/2014	
	Liquidez Geral	61,62%		106,59%		134,93%	
	Liquidez Corrente	110,46%		144,26%		230,56%	
	Endividamento Total	73,60%		53,81%		25,97%	
	Endividamento Oneroso	69,55%		44,98%		21,03%	
	Margem Bruta	69,34%		66,42%		64,08%	
	Margem Líquida	2063,61%		695,77%		1199,99%	
	Rentabilidade do Capital Próprio	77,31%		29,50%		61,89%	

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Margem Líquida = (Lucro do Período) / (Receita de Venda de Bens e/ou Serviços)

Rentabilidade do Capital Próprio = (Lucro do Período) / (Patrimônio Líquido - Lucro do Período)

Demonstrações Financeiras da Fiadora

(Fonte: CVM-DFP 31/12/16-R\$ mil)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949

www.simplificpavarini.com.br | fiduciario@simplificpavarini.com.br

CCR S.A. R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	31/12/2014	AV
1	Ativo Total	24.555.847	100,00%	21.683.494	100,00%	17.223.176	100,00%
1,01	Ativo Circulante	4.244.386	17,28%	3.704.623	17,08%	2.531.046	14,70%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.821.220	11,49%	2.296.420	10,59%	1.588.647	9,22%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.03	Conta Reserva	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.03	Contas a Receber	873.636	3,56%	909.174	4,19%	645.264	3,75%
1.01.03.01	Clientes	873.636	3,56%	909.174	4,19%	645.264	3,75%
1.01.03.01.01	Contas a Receber	866.800	3,53%	565.146	2,61%	321.783	1,87%
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	6.836	0,03%	344.028	1,59%	323.481	1,88%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.04	Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	143.299	0,58%	108.023	0,50%	107.942	0,63%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	65.271	0,27%	77.925	0,36%	64.799	0,38%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	340.960	1,39%	313.081	1,44%	124.394	0,72%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03	Outros	340.960	1,39%	313.081	1,44%	124.394	0,72%
1.01.08.03.01	Contas a Receber com Operações de Derivativos	26.717	0,11%	165.577	0,76%	27.623	0,16%
1.01.08.03.02	Dividendos, Juros sobre Capital Próprio	0	0,00%	53.241	0,25%	14.739	0,09%
1.01.08.03.03	Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão	81.888	0,33%	82.032	0,38%	82.032	0,48%
1.01.08.03.04	Adiantamento a fornecedor	232.355	0,95%	12.231	0,06%	0	0,00%
1,02	Ativo Não Circulante	20.311.461	82,72%	17.978.871	82,92%	14.692.130	85,30%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.708.036	23,25%	4.523.876	20,86%	3.545.253	20,58%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	233	0,00%	736	0,00%
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.03	Conta Reserva	0	0,00%	233	0,00%	736	0,00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03	Contas a Receber	1.246.620	5,08%	371.985	1,72%	118.111	0,69%
1.02.01.03.01	Clientes	1.246.620	5,08%	371.985	1,72%	118.111	0,69%
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.04	Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.06	Tributos Diferidos	732.161	2,98%	496.278	2,29%	320.744	1,86%
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	732.161	2,98%	496.278	2,29%	320.744	1,86%
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	964	0,00%	1.499	0,01%	1.179	0,01%
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	324.872	1,32%	276.051	1,27%	196.882	1,14%
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	324.872	1,32%	276.051	1,27%	196.882	1,14%
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	3.403.419	13,86%	3.377.830	15,58%	2.907.601	16,88%
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.03	Contas a Receber com Operações de Derivativos	283.814	1,16%	421.595	1,94%	73.024	0,42%
1.02.01.09.04	Tributos a Recuperar	37.488	0,15%	162.589	0,75%	128.985	0,75%
1.02.01.09.05	Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão	2.885.253	11,75%	2.772.409	12,79%	2.684.917	15,59%
1.02.01.09.06	Depósitos Judiciais e Outros	196.864	0,80%	21.237	0,10%	20.675	0,12%
1.02.02	Investimentos	1.170.652	4,77%	1.327.206	6,12%	790.591	4,59%
1.02.02.01	Participações Societárias	1.170.652	4,77%	1.327.206	6,12%	790.591	4,59%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03	Imobilizado	1.108.408	4,51%	774.587	3,57%	649.180	3,77%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	950.201	3,87%	557.743	2,57%	466.498	2,71%
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	158.207	0,64%	216.844	1,00%	182.682	1,06%
1.02.04	Intangível	12.324.365	50,19%	11.353.202	52,36%	9.707.106	56,36%
1.02.04.01	Intangíveis	12.324.365	50,19%	11.353.202	52,36%	9.707.106	56,36%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	31/12/2014	AV
2	Passivo Total	24.555.847	100,00%	21.683.494	100,00%	17.223.176	100,00%
2,01	Passivo Circulante	7.176.052	29,22%	7.467.459	34,44%	4.514.031	26,21%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	190.686	0,78%	181.579	0,84%	157.579	0,91%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	24.781	0,10%	22.063	0,10%	17.993	0,10%

2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	165.905	0,68%	159.516	0,74%	139.586	0,81%
2.01.02	Fornecedores	335.185	1,36%	280.296	1,29%	275.420	1,60%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	325.047	1,32%	256.375	1,18%	243.895	1,42%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	10.138	0,04%	23.921	0,11%	31.525	0,18%
2.01.03	Obrigações Fiscais	279.499	1,14%	280.246	1,29%	328.028	1,90%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	239.484	0,98%	241.762	1,11%	287.304	1,67%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	198.236	0,81%	174.521	0,80%	246.469	1,43%
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Recolher	41.085	0,17%	65.133	0,30%	38.736	0,22%
2.01.03.01.03	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	163	0,00%	2.108	0,01%	2.099	0,01%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	2.801	0,01%	5.807	0,03%	8.121	0,05%
2.01.03.02.01	ICMS a Recolher	1.610	0,01%	1.037	0,00%	8.121	0,05%
2.01.03.02.02	ICMS Parcelado	1.191	0,00%	4.770	0,02%	0	0,00%
2.01.03.02.03	Outras contribuições Estaduais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	37.214	0,15%	32.677	0,15%	32.603	0,19%
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	37.126	0,15%	32.574	0,15%	32.380	0,19%
2.01.03.03.02	ISS Parcelado	88	0,00%	103	0,00%	223	0,00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	5.391.756	21,96%	6.097.929	28,12%	3.436.273	19,95%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.692.929	6,89%	1.114.668	5,14%	261.170	1,52%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	334.689	1,36%	481.495	2,22%	83.337	0,48%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.358.240	5,53%	633.173	2,92%	177.833	1,03%
2.01.04.02	Debêntures	3.698.827	15,06%	4.983.261	22,98%	3.175.101	18,44%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	2	0,00%
2.01.05	Outras Obrigações	740.967	3,02%	502.025	2,32%	230.909	1,34%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	101.124	0,41%	76.743	0,35%	46.290	0,27%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	101.124	0,41%	76.743	0,35%	46.290	0,27%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02	Outros	639.843	2,61%	425.282	1,96%	184.619	1,07%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	270	0,00%	589	0,00%	514	0,00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.04	Obrigações com o Poder Concedente	167.608	0,68%	86.296	0,40%	72.739	0,42%
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	195.222	0,80%	68.952	0,32%	50.475	0,29%
2.01.05.02.06	Contas a Pagar com Operações de Derivativos	276.743	1,13%	269.445	1,24%	60.891	0,35%
2.01.06	Provisões	237.959	0,97%	125.384	0,58%	85.822	0,50%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02	Outras Provisões	237.959	0,97%	125.384	0,58%	85.822	0,50%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	237.959	0,97%	125.384	0,58%	85.822	0,50%
2.01.06.02.05	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02	Passivo Não Circulante	13.235.306	53,90%	10.311.723	47,56%	9.038.932	52,48%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10.794.751	43,96%	8.037.178	37,07%	7.014.488	40,73%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.133.324	12,76%	2.492.110	11,49%	458.785	2,66%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.582.208	10,52%	1.381.842	6,37%	426.972	2,48%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	551.116	2,24%	1.110.268	5,12%	31.813	0,18%
2.02.01.02	Debêntures	7.661.427	31,20%	5.545.068	25,57%	6.555.703	38,06%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02	Outras Obrigações	1.645.369	6,70%	1.487.330	6,86%	1.300.255	7,55%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	85.567	0,35%	131.477	0,61%	122.897	0,71%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02	Outros	1.559.802	6,35%	1.355.853	6,25%	1.177.358	6,84%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.03	Obrigações sociais e trabalhistas	5.741	0,02%	7.357	0,03%	0	0,00%
2.02.02.02.04	Obrigações com o Poder Concedente	1.326.681	5,40%	1.218.630	5,62%	1.059.155	6,15%
2.02.02.02.05	Outras Obrigações	202.561	0,82%	129.279	0,60%	116.407	0,68%
2.02.02.02.06	Contas a Pagar com Operações de Derivativos	24.819	0,10%	587	0,00%	1.796	0,01%
2.02.03	Tributos Diferidos	270.125	1,10%	252.120	1,16%	253.511	1,47%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	270.125	1,10%	252.120	1,16%	253.511	1,47%
2.02.04	Provisões	525.061	2,14%	535.095	2,47%	470.678	2,73%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	126.212	0,51%	165.499	0,76%	133.377	0,77%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

2.02.04.01.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	117.758	0,48%	87.878	0,41%	64.574	0,37%
2.02.04.01.07	Impostos e Contribuições a Recolher	7.330	0,03%	75.103	0,35%	67.454	0,39%
2.02.04.01.08	Impostos e Contribuições Municipais Parcelados	0	0,00%	41	0,00%	112	0,00%
2.02.04.01.09	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	1.124	0,00%	2.477	0,01%	1.237	0,01%
2.02.04.02	Outras Provisões	398.849	1,62%	369.596	1,70%	337.301	1,96%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	389.508	1,59%	368.989	1,70%	329.545	1,91%
2.02.04.02.05	Provisão para passivo a descoberto	9.341	0,04%	607	0,00%	7.756	0,05%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.144.489	16,88%	3.904.312	18,01%	3.670.213	21,31%
2.03.01	Capital Social Realizado	2.025.342	8,25%	2.025.342	9,34%	2.025.342	11,76%
2.03.02	Reservas de Capital	13.992	0,06%	-25.969	-0,12%	-24.855	-0,14%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.07	Ágio em transação de capital	13.992	0,06%	-25.969	-0,12%	-24.855	-0,14%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1.592.191	6,48%	1.128.340	5,20%	1.304.531	7,57%
2.03.04.01	Reserva Legal	411.099	1,67%	380.378	1,75%	337.093	1,96%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.181.092	4,81%	747.962	3,45%	866.663	5,03%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0,00%	0	0,00%	100.775	0,59%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	272.670	1,11%	654.115	3,02%	163.985	0,95%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	240.294	0,98%	122.484	0,56%	201.210	1,17%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	31/12/2014	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	9.996.067	100,00%	8.478.865	100,00%	7.397.194	100,00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-6.566.717	-65,69%	-5.249.930	-61,92%	-4.179.717	-56,50%
3.02.01	Custo de Construção	-3.291.624	-32,93%	-2.380.151	-28,07%	-1.735.535	-23,46%
3.02.02	Serviços	-698.632	-6,99%	-679.716	-8,02%	-567.738	-7,68%
3.02.03	Custo da Outorga	-368.131	-3,68%	-364.794	-4,30%	-343.772	-4,65%
3.02.04	Depreciação e Amortização	-893.526	-8,94%	-772.019	-9,11%	-656.472	-8,87%
3.02.05	Custo com Pessoal	-691.066	-6,91%	-519.750	-6,13%	-422.464	-5,71%
3.02.06	Provisão de Manutenção	-270.715	-2,71%	-199.878	-2,36%	-206.943	-2,80%
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-123.399	-1,23%	-120.581	-1,42%	-104.630	-1,41%
3.02.08	Outros	-229.624	-2,30%	-213.041	-2,51%	-142.163	-1,92%
3.03	Resultado Bruto	3.429.350	34,31%	3.228.935	38,08%	3.217.477	43,50%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	873.094	8,73%	-499.498	-5,89%	-354.327	-4,79%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-714.229	-7,15%	-679.196	-8,01%	-639.504	-8,65%
3.04.02.01	Despesas com Pessoal	-250.810	-2,51%	-286.721	-3,17%	-286.949	-3,88%
3.04.02.02	Serviços	-200.082	-2,00%	-167.417	-1,97%	-169.317	-2,29%
3.04.02.03	Materiais, Equipamentos e Veículos	-9.714	-0,10%	-11.112	-0,13%	-13.034	-0,18%
3.04.02.04	Depreciação e Amortização	-65.890	-0,66%	-50.536	-0,60%	-38.022	-0,51%
3.04.02.05	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-28.328	-0,28%	-30.650	-0,36%	-16.633	-0,22%
3.04.02.06	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	-29.871	-0,30%	-23.304	-0,27%	-512	-0,01%
3.04.02.07	Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e outros	-34.079	-0,34%	-18.620	-0,22%	-20.605	-0,28%
3.04.02.08	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-2.105	-0,02%	-4.276	-0,05%	-676	-0,01%
3.04.02.09	Água, luz, telefone, internet e gás	-12.333	-0,12%	-12.472	-0,15%	-9.328	-0,13%
3.04.02.10	Contribuições a sindicatos e associação de classe	-12.213	-0,12%	-12.010	-0,14%	-9.765	-0,13%
3.04.02.11	Aluguéis de imóveis e condomínios	-7.930	-0,08%	-8.014	-0,09%	-9.294	-0,13%
3.04.02.12	Gastos com viagens e estadia	-7.532	-0,08%	-8.585	-0,10%	-11.056	-0,15%
3.04.02.13	Outros	-53.342	-0,53%	-63.479	-0,75%	-54.313	-0,73%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.430.438	14,31%	9.079	0,11%	98.787	1,34%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-86.263	-0,86%	-5.734	-0,07%	-11.268	-0,15%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	243.148	2,43%	176.353	2,08%	197.658	2,67%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	4.302.444	43,04%	2.729.437	32,19%	2.863.150	38,71%

3,06	Resultado Financeiro	-1.835.533	-18,36%	-1.513.094	-17,85%	-895.474	-12,11%
3.06.01	Receitas Financeiras	1.382.844	13,83%	1.502.359	17,72%	430.466	5,82%
3.06.02	Despesas Financeiras	-3.218.377	-32,20%	-3.015.453	-35,56%	-1.325.940	-17,92%
3,07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.466.911	24,68%	1.216.343	14,35%	1.967.676	26,60%
3,08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-829.464	-8,30%	-429.472	-5,07%	-617.983	-8,35%
3.08.01	Corrente	-988.150	-9,89%	-655.251	-7,73%	-741.528	-10,02%
3.08.02	Diferido	158.686	1,59%	225.779	2,66%	123.545	1,67%
3,09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.637.447	16,38%	786.871	9,28%	1.349.693	18,25%
3,1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3,11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	1.637.447	16,38%	786.871	9,28%	1.349.693	18,25%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.713.851	17,15%	874.368	10,31%	1.348.841	18,23%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-76.404	-0,76%	-87.497	-1,03%	852	0,01%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	31/12/2014	AV
6,01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	4.186.220		2.349.825		2.187.686	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.471.503		3.209.433		3.109.778	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.637.447		786.871		1.349.693	
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos e Pis e Cofins Diferidos	-158.686		-234.378		-123.545	
6.01.01.03	Apropriação de Despesas Antecipadas	81.925		82.032		82.032	
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	881.620		746.550		624.951	
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	16.479		8.855		11.589	
6.01.01.06	Resultado da operação de venda da participação na STP	0		0		0	
6.01.01.07	Amortização do Direito de Concessão - Ágio	77.796		76.005		69.543	
6.01.01.08	Varição Cambial sobre Empréstimos, Financiamentos e Derivativos	-259.699		309.844		18.490	
6.01.01.09	Varição Monetária das Obrigações com o Poder Concedente	144.712		199.681		33.938	
6.01.01.10	Juros e Varição Monetária s/Debêntures, Notas Promis, Empréstimos, Financiamento e Arrend.Mercantil	1.882.621		1.518.673		1.032.390	
6.01.01.11	Capitalização de Custo de Empréstimos	-281.248		-148.029		-95.706	
6.01.01.12	Resultado de Operações com Derivativos (fair value option e hedge accounting)	478.724		-250.578		-6.704	
6.01.01.13	Constituição da Provisão de Manutenção	270.715		199.878		206.943	
6.01.01.14	Ajuste e Valor Presente da Provisão de Manutenção	59.987		46.721		44.942	
6.01.01.15	Constituição (Reversão) da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	59.693		69.952		16.451	
6.01.01.16	Provisão (Reversão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	124		4.276		676	
6.01.01.17	Juros e Varição Monetária sobre Mútuo com Partes Relacionadas	-10.557		-739		-4.333	
6.01.01.18	Juros sobre Impostos Parcelados	105		109		28.183	
6.01.01.19	Ajuste a valor presente de obrigações com poder concedente e ativo financeiro	-167.107		-29.937		17.903	
6.01.01.20	Equivalência Patrimonial	-243.148		-176.353		-197.658	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-285.283		-859.608		-922.092	
6.01.02.01	Contas a Receber	-1.416.328		-675.162		-372.457	
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	350.471		-19.925		-67.447	
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	89.825		-33.685		-71.093	
6.01.02.04	Pagamentos antecipados relacionados a concessão	-194.625		-169.524		-155.121	
6.01.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber	53.241		-38.502		-8.635	
6.01.02.06	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	142.054		122.471		132.172	
6.01.02.07	Recebimento de ativo financeiro	971.861		248.841		0	
6.01.02.08	Adiantamento a fornecedores	-315.094		4.618		0	
6.01.02.09	Despesas Antecipadas e Outras	257.364		-30.778		-9.125	
6.01.02.10	Fornecedores	54.889		1.769		85.479	
6.01.02.11	Fornecedores - Partes Relacionadas	-42.155		28.202		-19.820	
6.01.02.12	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	654.455		674.208		607.056	
6.01.02.13	Pagamentos com imposto de renda e contribuição social	-724.474		-704.682		-768.467	
6.01.02.14	Realização da Provisão de Manutenção	-197.608		-167.593		-222.396	
6.01.02.15	Obrigações com o Poder Concedente	-91		-63.056		591	
6.01.02.16	Pagamento de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	-29.813		-46.648		-15.939	
6.01.02.17	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.491		27.986		28.947	
6.01.02.18	Outras Contas a Pagar	53.254		-18.148		-65.837	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6,02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2.783.997		-2.477.305		-1.704.763	
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-327.004		-268.854		-219.382	
6.02.02	Adições ao Ativo Intangível	-2.350.673		-2.047.034		-1.539.701	
6.02.03	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	905		12.802		0	
6.02.04	Aumento de capital em investidas e outros movimentos de investimentos	22.153		-86.752		25.969	
6.02.05	Mútuos com partes relacionadas - liberação	-82.084		-4.602		0	
6.02.06	Mútuos com partes relacionadas - recebimentos	0		46.676		33.304	
6.02.07	Liquidação de Operações com Derivativos	-47.294		120.511		6.336	
6.02.08	Contratação de Operações com Derivativos	0		0		-11.289	
6.02.09	Pagamento pela compra de 70% da TAS, líquido do caixa adquirido	0		-81.596		0	
6.02.10	Pagamento pela compra de 50% da ADC BVI, líquido do caixa adquirido	0		-93.412		0	
6.02.11	Pagamento pela compra de 4,5% da Quiport Holdings, líquido do caixa adquirido	0		-75.044		0	
6.02.12	Pagamento pela compra do Aeroporto Internacional de Curaçao, líquido do caixa adquirido	0		0		0	
6.02.13	recebimento pela venda de participação na STP	0		0		0	
6,03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-856.998		816.652		-155.582	

6.03.01	Resgates / Aplicações (conta reserva)	233	503	-38	
6.03.02	Liquidação de Operações com Derivativos	-181.209	-41.022	-23.011	
6.03.03	Contratação de Operações com Derivativos	0	0	-16.529	
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrend.Mercantil (Captações)	8.754.095	7.178.246	4.568.560	
6.03.05	Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrend.Mercantil (Pagamentos de Principal)	-7.023.906	-4.144.015	-2.635.760	
6.03.06	Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrend.Mercantil (Pagamentos de Juros)	-1.354.779	-1.135.347	-793.772	
6.03.07	Mútuos com Partes Relacionadas (Captações)	5.489	0	0	
6.03.08	Mútuos com Partes Relacionadas (Pagamentos)	-816	0	-5.888	
6.03.09	Dividendos pagos a acionistas da controladora	-1.250.319	-1.050.484	-1.399.979	
6.03.10	Dividendos a pagar / (pagos) a acionistas não controladores	-29.933	-29.909	-31.795	
6.03.11	Participação dos acionistas não controladores	224.147	38.680	182.630	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-20.425	18.601	-4.369	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	524.800	707.773	322.972	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
	Liquidez Geral		48,76%	46,28%	44,83%
	Liquidez Corrente		59,15%	49,61%	56,07%
	Endividamento Total		492,49%	455,37%	369,27%
	Endividamento Oneroso		390,55%	362,04%	284,75%
	Margem Bruta		34,31%	38,08%	43,50%
	Margem Líquida		16,38%	9,28%	18,25%
	Rentabilidade do Capital Próprio		65,31%	25,24%	58,16%

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Margem Líquida = (Lucro do Período) / (Receita de Venda de Bens e/ou Serviços)

Rentabilidade do Capital Próprio = (Lucro do Período) / (Patrimônio Líquido - Lucro do Período)

Parecer dos Auditores Independentes

(Fonte: DFP 31/12/16 – R\$ mil)

Deloitte.

Deloitte Brasil
Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.
Barueri - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o descrito na nota explicativa nº 1, que menciona a ação popular protocolada em 15 de dezembro de 2008 que pleiteia a anulação do contrato de concessão de operação do Rodoanel Mário Covas, objeto operacional da Companhia. A ação foi julgada procedente em primeira instância e posteriormente suspensa com liminar até o trânsito em julgado para conclusão da referida ação. Visando anular o processo desde a citação inicial a ação se encontra em fase de recurso a fim de que o autor emende a petição inicial, o qual aguarda processamento desse recurso de agravo. Os assessores jurídicos da Companhia estimam que um desfecho favorável da causa à Companhia é possível. Nossa conclusão não está modificada em virtude deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quase de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

©2017 Deloitte Brasil. Todos os direitos reservados.

Deloitte.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Deloitte.


- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de março de 2017



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Roberto Torres dos Santos
Contador
CRC nº1 SP 219663/O-7

Notas Explicativas

(Fonte: DFP 31/12/16-R\$ mil)

"1. Contexto Operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede da Companhia está localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 690 – sala 11 – 1º andar, bairro Tamboré na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

A Companhia, sob o regime de concessão do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas, tendo início no km 0+000 na Av. Raimundo Pereira de Magalhães (Km 24 da Estrada Velha de Campinas - SP 322) e terminando na altura do Km 278+800 da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), incluindo o dispositivo de intersecção com a Rodovia Régis Bittencourt, correspondente ao Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, tem por objeto a exploração do Sistema Rodoviário que compreende:

- a) Execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados;
- b) Apoio na execução dos serviços não delegados;
- c) Gestão dos serviços complementares, na forma do Regulamento da Concessão, compreendendo execução, gestão e fiscalização.

O prazo da concessão é de 30 (trinta) anos, contados da data da transferência de controle do sistema existente, ou seja, 1º de junho de 2008, podendo ser prorrogado na forma da lei e conforme condições previstas no Contrato de Concessão nº. 001/ARTESP/2008."

As Notas Explicativas na íntegra podem ser acessadas e impressas através do link:

www.simplificpavarini.com.br/RAF2016/NOTEX2016/RODOANELNOTEX2016.pdf

Declaração

A **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerce a função de agente fiduciário em outras emissões de empresas que pertencem ao mesmo grupo econômico da Emissora, conforme a seguir:

Sexta emissão de debêntures da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - VIAOESTE S.A., no valor de R\$270.000.000,00, na data de emissão, qual seja, 15 de novembro de 2016, representada por 270.000 debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, representada por fiança do Grupo CCR, de todos os valores devidos na referida emissão, e data de vencimento em 15 de novembro de 2021, sendo o valor nominal de tais debêntures pago na data de vencimento e a remuneração paga semestralmente a partir de 16/11/2017, não tendo ocorrido até a presente data qualquer evento de resgate, amortização antecipada, exceto as amortizações programadas, conversão, repactuação ou inadimplemento.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora, não havendo o Agente Fiduciário efetuado nenhuma diligência ou verificação quanto à autenticidade das informações apresentadas. O Agente Fiduciário não realizou nenhuma investigação independente para verificação da autenticidade ou completude das informações por ele recebidas nos termos da escritura de emissão.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário